

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quarta Feira, 04 de Dezembro de 2013 Nº 26185

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 17.671/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 642086/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013 do Ato nº 12.088/2013, publicado em 13/02/2013, que autorizou a cessão do servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 85020/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 17.672/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 583454/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de novembro de 2013 do Ato nº 14.614/2013, publicado em 11/06/2013, que autorizou a cessão da servidora LEONIDIA SANTIAGO, Professora, Matrícula Funcional nº 20880/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 17.673/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 616212/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 30 de outubro de 2013 do Ato nº 14.149/2013, publicado em 16/05/2013, que autorizou a cessão da servidora TANIA REGINA MACHADO ZOMPERO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 4095/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

ATO Nº 17.674/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 490781/2013, resolve autorizar a cessão de ELIAS ANTONIO DE ARRUDA, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 37484/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.



SILVAL BAITOYVA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO N. 17.654/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 352590/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 15.084/2013, de 05.07.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1930968-6/SSP/MT, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 1930966/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 1930968-6/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BAITOYVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.655/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 671938/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **IVANILTON SOARES MAIA**, portador (a) do RG nº 878727/PM/MT e do CPF nº 521.043.465-68, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, proporcional a 25 Anos, 7 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BAITOYVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.656/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 282134/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.448/2013, de 03.06.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, da Sr (a). **BENEDITA ZOZIMA DE ALMEIDA CORREA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 319923/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...BENEDITA ZOZIMA DE ALMEIDA..."

LEIA - SE:

"...BENEDITA ZOZIMA DE ALMEIDA CORREA DA COSTA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BAITOYVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.658/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 209476/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.657/2013, de 25.04.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, da Sr (a). **IRANI GONCALVES FEITOZA**, portador (a) do RG nº 321076/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...IRANI GONCALVES FEITOSA..."

LEIA - SE:

"...IRANI GONCALVES FEITOZA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BAITOYVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.659/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 672077/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 038663/SSP/MT e do CPF nº 177.811.831-34, servidor (a) BENEFICIÁRIO DE APOSENTADORIA (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BAITOYVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.660/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 672224/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANELINDA CAMPOS PEDROSO ARRUDA**, portador (a) do RG nº 02442590/SSP/MT e do CPF nº 081.088.891-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BAITOYVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.661/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 526204/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **JOSE ANTONIO BASILIO**, portador (a) do RG nº 004901/SSP/MT e do CPF nº 141.562.611-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.663/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 672340/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CIDALIA PEREIRA DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 05571324/SSP/MT e do CPF nº 202.340.661-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.664/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 522506/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.478/2013, de 23.09.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **EL WANIA MARIA FAVERO**, portador (a) do RG nº 209559/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CONTANDO COM 29 ANOS, 11 MESES E 16 DIAS DE TEMPO DE MAGISTÉRIO..."

LEIA – SE:

"...CONTANDO COM 30 ANOS, 1 MÊS E 21 DIAS DE TEMPO DE MAGISTÉRIO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.662/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve retificar em parte o Ato Governamental nº 16.999/2013, de 30 de Outubro de 2013, referente a aposentadoria voluntária da Sr.(a) **DALVA ELOISA PIERSANTE**, portador (a) do RG nº 1024192666/SSP/RS, procedendo-se da seguinte forma:

Onde se lê:

bem como o teor do processo nº 597685/2013.

Leia-se:

bem como o teor do processo nº 661555/2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.666/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 672448/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JAIRA ILARIA DA CONCEICAO**, portador (a) do RG nº 03331261/SSP/MT e do CPF nº 318.393.391-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.667/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 672676/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAGALY ROSA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 04355741/SSP/MT e do CPF nº 383.657.741-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.668/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 672812/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSEFA MAGALHAES RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 04538781/SSP/MT e do CPF nº 318.373.791-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.669/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 672957/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEILA MARIA CAVALCANTE SILVA E SILVA**, portador (a) do RG nº 332967/SSP/MT e do CPF nº 242.002.471-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 17.670/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **267378/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.293/2013, de 23.05.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). Sr (a). **IVONETE DE FATIMA CALLEGARI PADOIN**, portador (a) do RG nº 574380-0 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

"... mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004 ... no cargo de PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO D-10 ..."

LEIA – SE:

"... mais as disposições da Lei Complementar n. 441, de 24 de outubro de 2011 ... no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-10"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Dezembro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FAÃO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.648/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **661393/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.930/2013/, de 18.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sr.^a **INES SALETTE CHAIA**, RG nº 0738351-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... resolve Aposentar, por Invalidez, a Sr.^a **INES SALETTE CHAIA**...”

LEIA-SE:

“... resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, a Sr.^a **INES SALETTE CHAIA**...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.649/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **651962/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.909/2013, de 07.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **SADI MARTINS FERREIRA**, RG nº 0392246-4SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... portador (a) do RG nº 0392246-7/SSP-MT

LEIA-SE:

“... portador (a) do RG nº 0392246-4/SSP-MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.650/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **651794/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.508/2012, de 19.09.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **MARCO CESAR ANTONIASSI**, portador do RG nº 3.705.938/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... portador do RG nº 13.705.938-2/SSP-PR

LEIA – SE:

“... portador (a) do RG nº 3.705.938-2/SSP-PR

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.651/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **651499/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.622/2012, de 03.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria POR Invalidez, do Sr. **ELIAS RACHID JAUDY JUNIOR**, RG nº 674.252/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... no cargo efetivo de Agente de Tributos Estaduais, Classe “C”, Nível “05...”

LEIA-SE:

“... Estabilizado Constitucionalmente no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe “C”, Nível “05...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.652/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **649689/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.234/2013, de 05.04.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JOÃO ADOLFO DE AGUIAR**, RG nº 247.580/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 – Classe CNJ – 119 – Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 17.653/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **652008/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.515/2007, de 19.12.2007, alterado pelo Ato Governamental nº 11.103/2013, de 09.01.2013, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **ADEMIR NATAL FONTOURA DE CARVALHO**, RG nº 055.147/CBM-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe “C”, Nível “10”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 04 de dezembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2008/CASA CIVIL

I - Partes:
 Contratante – CASA CIVIL.
 Contratada – BRASIL TELECOM S/A – OI.
 II – Objeto: Aditivar o prazo que terá vigência de 05/11/2013 até 05/11/2014, conforme Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, Projeto Básico/Termo de Referência n.º 027/2013 e, processo administrativo n.º 583747/2013.
 III- Designado para fiscal deste 5º Termo Aditivo o servidor Daniel Backes.
 IV - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato n.º 028/2008/Casa Civil.
 Assinam: Em Cuiabá-MT, 04.11.13, Contratante Pedro Jamil Nadaf, Secretário-Chefe da Casa Civil e pela Contratada: Srs. Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato Termo de Rescisão Amigável ao Contrato N.º 001/2012

Das Partes:
 Contratante – CASA MILITAR.
 Contratada – CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA.
Da Rescisão: O presente termo tem por objeto **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2012**, de pleno direito, a partir de **18 de novembro de 2013**, com fulcro no Art. 79, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e Processo Administrativo n.º 637388/2013.
Assinam: Em Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2013, Contratante Sr. **ILDOMAR NUNES DE MACEDO**, Secretário-Chefe da Casa Militar, Contratada Sr. **GILBERTO SEJI SASAKI** representante da empresa Cunha Queiroz & Garófalo LTDA.

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 10/2013

Cooperante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Cooperada: Secretaria de Estado de Administração
Objeto: Estabelecimento de parceria entre a SEPLAN e a SAD para o desenvolvimento do trabalho de aperfeiçoamento e reestruturação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIGPAT e do Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG. Sob a responsabilidade dos servidores do Gabinete do Secretário da SAD e dos gestores governamentais:
 1. Ronaldo Campos Fraga
 2. Maria Auxiliadora do Espírito Santo
 3. Suzana Latorraca do Carmo

Vigência: O período de vigência é de 02 (dois) anos, a contar de 08 de Novembro de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até por igual período, ou rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação prévia.

Assinam:
Pelo cooperante
 Arnaldo Alves de Souza neto
 Secretário de Estado de Planejamento e coordenação geral – SEPLAN
 Obs: O original encontra-se devidamente assinado
Pela Cooperada
 Francisco Anis Faiad
 Secretaria de Estado de Administração – SAD
 Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2013.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 07/2013

Cooperante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Cooperada: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Objeto: Estabelecimento de parceria entre a SEPLAN e a SEJUDH para: 1. Apoiar a implantação da Unidade de Apoio a Gestão Estratégica (UAGES) na SEJUDH; 2. Implantação de Unidade Setorial de Projetos na SEJUDH; 3. Desenvolvimento de Pesquisa sobre os presos Bolivianos considerando as interfaces entre o comércio de entorpecentes e a situação da fronteira entre Brasil e Bolívia no Estado; 4. Desenvolvimento de Sistema de Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional. Sob a responsabilidade dos servidores da SEJUDH e do gestor governamental:
 1. Edmar Roberto Prandini

Vigência: O período de vigência é de 02 (dois) anos, a contar de 18 de Setembro de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até por igual período, ou rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação prévia.

Assinam:
Pelo cooperante
 Arnaldo Alves de Souza neto
 Secretário de Estado de Planejamento e coordenação geral – SEPLAN
 Obs: O original encontra-se devidamente assinado
Pela Cooperada
 Luiz Antônio Póssas de Carvalho
 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH
 Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Cuiabá, 02 de Dezembro de 2013.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 324/2013-SEFAZ

Altera a Portaria nº 050/2007-SEFAZ, de 16 de abril de 2007, que institui o Sistema de Controle de Notas Fiscais - EDI Fiscal - para empresas transportadoras de cargas fracionadas e para empresas de transporte rodoviário de passageiros, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 2º-A ao artigo 15 da Portaria nº 050/2007-SEFAZ, de 16 de abril de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 15

§ 2º-A Resolução do Secretário Adjunto da Receita Pública poderá mitigar os efeitos da responsabilidade tributária prevista neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 3 de dezembro de 2013.

Jonil Vital de Souza
JONIL VITAL DE SOUZA
 Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 09h 21min na Sala de Situação da SEMA/MT, ocorreu a 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 46ª Reunião Ordinária; Informes; Apreciação da Minuta de Resolução nº 59 que aprova das Metas de Cooperação Federativa e Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos referentes ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – PROGESTÃO para o período de 2013 a 2017; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Nédio Carlos Pinheiro, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Vera Lucia Dias Lopes, representantes da SES; Sr. José do Carmo Ferraz Filho, representante da SICME; Sr. Décio Elói Siebert, representante dos COMITÊS; Sr. Luciana Luzia da Silva Calçada Barreto, representante da CAB; Sra. Alessandra Panizi, representante da FIEMT; Sr. Joilson da Silva Fonseca, representante da VITÓRIA RÉGIA; Sr. Edson Eugenio Bruemuller, representante da MARAJÁ; Sr. Marcio Roberto Queiroz Gonçalves, representante da AESA. O Secretário Executivo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pedindo desculpas pela reunião não ocorrer em um auditório como é de costume, destacando que ocorreu um desentendimento quanto a reserva do Auditório Pantanal da SEMA e devido a urgência da reunião achou-se por bem não adiar a mesma. Informou aos conselheiros que o local de realização é a Sala de Situação, cujo conceito foi apresentado para eles anteriormente em Plenária, destacando que a mesma ainda não foi oficialmente inaugurada e por isto ainda não apresentada aos conselheiros, destacando que o lançamento ocorrerá quando a mesma estiver com todos os equipamentos em funcionamento e plenamente em operação, ponderando que todos os equipamentos da sala foram cedidos pela ANA, através de um termo de cooperação técnica assinado no ano de 2012, cabendo à SEMA colocá-la em operação e ceder os técnicos necessários. Colocou aos conselheiros que o objetivo desta reunião extraordinária é apresentar aos conselheiros as metas para o PROGESTÃO, destacando que o Programa já foi apresentado em reunião anterior aos conselheiros e cabe ao CEHIDRO aprovar e acompanhar o cumprimento destas metas. Ponderou que as metas que serão apresentadas foi feita a partir da reunião realizada com técnicos da ANA aqui em Cuiabá nos dias 16 e 17 de setembro, onde foi feita uma análise da gestão dos recursos hídricos no Estado e esta avaliação subsidiou a proposta que será apresentada a seguir pelo Sr. Luiz Noquelli. Deu seguimento à pauta colocando em apreciação a Ata da 46ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos questionando se algum conselheiro teria alguma alteração a fazer, ninguém se manifestando o Secretário Executivo colocou em votação a Ata da 46ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a qual foi aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo passou então a palavra à Secretária do CEHIDRO, para que a mesma colocasse os informes aos presentes. A Secretária do CEHIDRO iniciou os informes lembrando aos conselheiros que durante os dias 14 a 18 de outubro ocorrerá em Porto Alegre-RS o XV ENCOB, destacando que irão como representantes da SEMA o Secretário Executivo do CEHIDRO e o SR. Lauro, técnico da SEMA na Unidade de Tangará da Serra e integrante do Comitê do Sepotuba, sendo complementada pelo Sr. Décio Siebert que o mesmo também irá participar do evento, através do apoio da WWF, o qual destacou ainda que irá apresentar o pacto em Defesa das cabeceiras do Pantanal como um resultado obtido a partir da Moção aprovada pelo Fórum Nacional dos Comitês de Bacia Hidrográfica durante o XIV ENCOB. Em seguida colocou aos conselheiros que foram agendadas reuniões da CTAS e da CTIntegração, ficando a reunião da CTAS para o dia 09 de outubro as 13h 30min na sala do CEHIDRO, sendo a pauta da mesma analisar a possibilidade de utilização das águas subterrâneas para a irrigação de culturas, e a CTIntegração ficou agendada para o dia 10 de outubro as 09h na Sala de Situação, tendo como foco a adequação às demandas da SURH e da SUIMIS da Minuta de Resolução Conjunta CEHIDRO/CONSEMA sobre barramentos, ao que o conselheiro Joilson Fonseca sugeriu que a CTIntegração fosse alterada para o dia 24 de outubro as 09h, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes. A Secretária do CEHIDRO colocou que é necessário se definir os integrantes da Câmara Técnica de Instrumentos Econômicos, a qual foi criada na 46ª Reunião Ordinária, destacando que no decorrer da semana deverá estar encaminhando email solicitando aos conselheiros que manifestem interesse em participar da mesma. Em seguida a Secretária do CEHIDRO colocou aos presentes que na última reunião foi feita uma solicitação para que fosse feito um levantamento nos estados da documentação exigida para concorrer a um assento como usuário da água e organização não governamental nos respectivos Conselhos, destacando que fez o levantamento, conseguindo encontrar informações de oito estados, sendo que em três deles não existe o processo eleitoral, pois as entidades são elencadas nos decretos que os regulamentam, ponderando que nos demais, no caso dos usuários, a indicação é feita entre os seus pares, através das figuras das associações de cada classe, ou então através da inscrição no processo eleitoral exigindo-se como documentação a outorga de direito de uso como comprovação de que são usuários. Complementou que no caso das organizações não governamentais, é exigida a apresentação de documentação comprobatória da atuação, porém são mais descritivos que o padrão de edital que normalmente utilizamos. Ponderou que o edital será adequado de forma a aproximar-se dos exemplos encontrados nos demais estados, exigindo-se a apresentação da outorga, no caso dos usuários, e se elencando de forma mais detalhada a documentação passível de ser apresentada como comprovação de atuação pelas organizações não governamentais, destacando que o edital e a portaria que compõe a Comissão Julgadora deverão ser publicados em breve, estando-se aguardando somente a indicação do membro do Ministério Público para a mesma. A conselheira Alessandra Panizi questionou se as nove vagas serão distribuídas de alguma forma entre representantes não governamentais e usuários de água, sendo respondida pela Secretária do CEHIDRO que o critério será somente ter representantes das três bacias do estado e o número de votos, ponderando que para as próximas eleições, devido à maior disponibilidade de tempo e da necessidade de alteração do Decreto, serão estudados novos formatos de eleição. A Secretária do CEHIDRO mencionou sobre a tramitação do PL 315, passando então a

palavra para o técnico da SURH Sr. Luiz Noquelli, onde o mesmo explicou que o PL 315 é um projeto que pretende alterar o percentual do repasse financeiro pela geração de energia elétrica que hoje é de 45% aos Estados, 45% aos municípios e 10% a União, passando a ser 10% para a União, 65% para os municípios e 25% para os Estados. Salientou que esta alteração afetará consideravelmente toda a estrutura da política de recursos hídricos dos Estados, pois este repasse via de regra é recebido pelos Fundos Estaduais, atendendo a demanda dos Comitês de Bacias, membros integrantes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Após sucinta explanação sobre o PL, informou que já esta em tramitação no Senado Federal, onde já ocorreram dois votos, um contrário e outro a favor do PL. O voto contrário é o do Senador Aécio Neves, pois o mesmo entende a real situação das questões hídricas no Brasil e as necessidades de um gerenciamento mais efetivo das águas, pois atuou diretamente nas questões hídricas no Estado de Minas Gerais, apoiando sua gestão e fortalecimento do referido sistema. Já o voto a favor foi do Senador Sérgio de Souza que inclusive fez uma emenda ao PL, à solicitação foi incluída na sessão deliberativa ordinária que acontecerá no dia 15/10/2013. Após deliberação será encaminhada para outras Comissões do Senado. O Conselheiro Décio Siebert colocou que participou de um evento promovido pela TNC, onde foi feito o lançamento da tradução para o português do livro "pegada Hídrica", destacando que o mesmo é muito interessante para pessoas da área e apresenta uma nova metodologia para a análise do consumo de água pelas pessoas, comprometendo-se a verificar se o mesmo pode ser disponibilizado em PDF para os conselheiros. Dando continuidade à pauta o Secretário Executivo passou a palavra ao Sr. Luiz Noquelli, Analista de Meio Ambiente da SEMA para que o mesmo apresentasse as metas do PROGESTÃO. O Sr. Luiz Noquelli iniciou a sua apresentação colocando que é muito bom voltar a ter contato com o Conselho, uma vez que todos os temas relacionados com recursos hídricos passam pelo mesmo, ponderando que ficou responsável por acompanhar o PROGESTÃO, destacando que irá apresentar sucintamente o que é este Programa e a metodologia utilizada, para conhecimento e também as metas estabelecidas em conjunto com a ANA, durante reunião nos dias 16 e 17 de setembro, para apreciação. Em seguida apresentou aos conselheiros os objetivos do PROGESTÃO, suas diretrizes e fez um breve histórico, destacando que as conversas em torno de um programa com o objetivo de fortalecer os órgãos gestores já ocorrem desde 2011, porém somente em 21 de março de 2013, para celebrar o Dia Mundial da Água e o Ano Internacional de Cooperação pela Água, o Ministério do Meio Ambiente – MMA e a Agência Nacional de Águas – ANA lançaram oficialmente o Programa, com a assinatura da Resolução ANA nº 379, que aprova o regulamento do PROGESTÃO. Leu para os presentes o artigo 7º da Resolução ANA nº 379/2013, destacando que o CEHIDRO obrigatoriamente tem de aprovar as metas que deverão ser cumpridas no decorrer do Programa, bem como acompanhar o cumprimento destas para posteriormente certificar para a ANA que as mesmas foram atendidas, o que dará direito as parcelas subsequentes, integral ou parcialmente. Destacou que após a aprovação do quadro de metas e a assinatura do contrato já será paga a primeira parcela, no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), uma vez que a única exigência para o pagamento da mesma é que o CEHIDRO aprove as metas, visando inclusive fortalecer assim o Conselho junto ao Governo. Após esta primeira parcela, já em março de 2014 poderemos receber a segunda parcela, podendo chegar até o valor máximo de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dependendo da porcentagem de metas acordadas cumpridas, destacando novamente que o CEHIDRO é que irá certificar à ANA o cumprimento ou não das mesmas, assim se procedendo nas três parcelas consecutivas. Colocou aos conselheiros que o Estado já cumpriu algumas etapas na adesão ao PROGESTÃO, sendo a primeira delas edição de um Decreto aderindo ao Programa, que foi publicado sob o nº 1.815 no dia 20 de junho de 2013, onde coloca em no Parágrafo Único do seu Art. 1º a SEMA, através da SURH, como responsável pela coordenação das ações do poder executivo estadual inerentes à implementação do Pacto. O passo seguinte foi enviar à ANA um ofício solicitando a sua inscrição no PROGESTÃO, junto com documentos necessários para a elaboração do Contrato, formalizado através do Ofício nº 1.486/GAB-SEMA-MT/2013 em 02 de julho de 2013. O próximo passo que se encontra em andamento é a abertura de uma conta em nome da SEMA para receber os recursos do Pacto, que não irão entrar na conta única do estado, mas sim nesta conta que ficará sob o controle da SURH, e enviar para a ANA uma declaração da abertura da mesma com o seu respectivo número, e por último, é feita a assinatura do Contrato entre a ANA, representada pelo seu Presidente Sr. Vicente Andreu, a SEMA, representada pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho e tendo como testemunha deste contrato o Governador, Sr. Silval Barbosa, como forma dele integrar realmente o processo. Destacou que as metas que serão apreciadas hoje serão um anexo do Contrato, por isto a necessidade de se convocar esta reunião. Dando continuidade, apresentou aos conselheiros as Metas Federativas, ponderando que elas são iguais para todos os estados variando somente de acordo com a tipologia em que o mesmo for enquadrado, e obrigatoriamente devem ser atendidas durante o Programa. Destacou que as três primeiras metas já são atendidas pela SEMA na tipologia B, que é a proposta de enquadramento da gestão dos recursos hídricos no estado apresentada pela SEMA. Ponderou que para a meta nº 02, que trata da disponibilização de informações de águas subterrâneas para o SNIRH, temos a informação porém ainda não temos o programa, sendo complementado pelo Secretário Executivo que a ANA ainda não disponibilizou o sistema, por isto a meta é considerada atendida tanto pela ANA quanto pela SEMA. A conselheira Alessandra Panizi questionou se as informações estarão disponíveis somente para o órgão gestor ou se a sociedade também terá acesso, sendo respondida pelo Secretário Executivo que serão disponibilizadas à sociedade, destacando que existem diversas formas de se acessar o CNARH e obter algumas informações, porém caso necessite de dados complementares pode solicitar. A conselheira Alessandra Panizi ponderou que é mais difícil obter através da solicitação, pois é necessário vir a SEMA e parar um funcionário que estava fazendo outro serviço, sendo colocado pelo conselheiro Joilson Fonseca que na ANA você pode solicitar por email e a resposta é muito ágil. O conselheiro Décio Siebert complementou que várias informações estão disponíveis através do manual de conjuntura, que é muito completo e tem sido sua fonte de dados. O conselheiro José Ferraz questionou como está a relação entre a ANA e a ANEEL para a obtenção de dados, ao que o Sr. Luiz Noquelli respondeu que já foi normalizado. O Sr. Luiz Noquelli deu continuidade às metas federativas, colocando que em relação à meta 04 que trata da prevenção de eventos hidrológicos críticos, será adaptado o manual de operações da Sala de Situação fornecido pela ANA e a manutenção preventiva citada já tem sido realizada, sendo complementado pelo Secretário Executivo que os dois técnicos da SEMA já atuantes na Sala de Situação encontram-se na ANA fazendo uma capacitação sobre a operacionalização da mesma e iremos receber ainda um geógrafo para a Sala. Dando continuidade, o Sr. Luiz Noquelli colocou que a meta nº 05, que trata da atuação para segurança de barragens será cumprida pois são poucas bar-

ragens que a Lei de Segurança de Barragens engloba e a classificação das mesmas já está pronta. O conselheiro Joilson Fonseca questionou se esta meta tem de ser atendida até março de 2014, sendo respondido afirmativamente pelo Sr. Luiz Noquelli. A Secretaria do CEHIDRO destacou aos conselheiros que existem quatro tipologias que classificam a gestão de recursos hídricos nos estados, sendo denominadas A, B, C e D, sendo que a SURH, após a reunião com a ANA, acredita que o Estado de Mato Grosso enquadra-se na B, e que estas metas apresentadas são as metas federativas referentes a esta tipologia. Dando continuidade, o Sr. Luiz Noquelli apresentou as Metas de Gestão das Águas no Sistema Estadual, colocando que são quatro metas, cada qual com um número de variáveis que se classificam em obrigatório atendimento, obrigatória avaliação da gestão e avaliação não obrigatória, dentro das quais existem níveis a serem atendidos para cada tipologia, o que nos leva novamente à classificação na tipologia B. Apresentou aos conselheiros as variáveis e sua classificação das metas 02 a 05, destacando quantas variáveis devem ser atendidas até 2014 para cada uma das metas, ponderando que para uma variável ser considerada atingida ela tem que estar no nível definido para a tipologia em que o Estado se encontra, destacando quantas variáveis já possuímos no nível solicitado para a tipologia B e quantos ainda são necessário atender dentro desta meta, comparando-os com a quantidades de variáveis necessárias caso o estado seja enquadrado na tipologia C, destacando que é necessário um grande esforço para se cumprir o determinado para a tipologia C, e o órgão gestor provavelmente não teria condições de atendê-las, o que levaria a uma redução do recurso financeiro repassado nos anos subsequentes. Apresentou o mapa de gestão e destacou ainda que se corre o risco de o Governo cortar ou reduzir o recurso atualmente destinado à gestão de recursos hídricos devido à este repasse da ANA, o que inviabilizaria atender as metas para a tipologia C, ponderando que o mais adequado é nos classificarmos na tipologia B e assim termos a segurança de atender de forma adequada às metas. O Secretário Executivo destacou que a participação do CEHIDRO é muito importante, pois ele que certificará o cumprimento das metas e funcionará como um órgão fiscalizador. A conselheira Alessandra Panizi questionou se os conselheiros terão acesso à aplicação dos recursos, ao que a Secretária do CEHIDRO respondeu que é uma decisão do Plenário se deseja ter este acesso ou não, ao que a conselheira Alessandra Panizi ponderou que é importante ter este acesso até para se garantir que o dinheiro seja direcionado ao Programa e que não parta uma ordem dos superiores visando um redirecionamento do recurso, sendo complementada pelo conselheiro Décio Siebert que não se trataria de uma fiscalização, e sim uma parceria entre CEHIDRO e SURH para fortalecer-la. O Secretário Executivo colocou que o CEHIDRO tem o direito de avaliar as contas até porque os conselheiros que irão certificar o cumprimento das metas e assinam o contrato indiretamente junto com a SEMA, ponderando que é uma responsabilidade da SURH apresentar estes dados e não sendo portanto necessária nenhuma formação de grupo de trabalho ou câmara técnica para este fim. O conselheiro Joilson Fonseca questionou como seria o acompanhamento e o Sr. Luiz Noquelli respondeu que é necessário se marcar uma reunião para a certificação do cumprimento ou não das metas e será apresentado neste momento, para a Plenária, a prestação de contas, sendo complementado pelo Secretário Executivo que caso não sejam cumpridas as metas ou a prestação de contas for considerada insatisfatória, pode ser instituído um grupo de trabalho para acompanhar de forma mais detalhada as contas. O conselheiro Joilson questionou como será feita a aplicação do recurso, e o Sr. Luiz Noquelli respondeu que não existe nenhuma restrição, podendo ser comprados equipamentos, carros, contratados funcionários, consultorias, pagamento de diárias, material de consumo, entre outros. O Secretário Executivo colocou em votação a Resolução nº 59, que Aprovar as Metas de Cooperação Federativa e de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos para o período de 2013 a 2017, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais a ser dito, o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 10h 57min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, larei esta ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
Presidente do CEHIDRO

NÉDIO CARLOS PINHEIRO
Secretário Executivo do CEHIDRO

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LOP	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S.A	561816/2013	000067/2013	Rodovia MT 100 km 16 SN Fazenda Corrego Rico Zona Rural	Canteiro de obras e Usinas de Asfalto	Alto Araguaia / MT

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

EDITAL Nº 02, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, e

Considerando o disposto nos Artigos 4º a 12 do Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, que dispõem sobre as eleições das entidades ambientalistas não-governamentais e usuários da água no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO,

Considerando a Portaria SEMA nº 270 de 18 de outubro de 2011, que compõe a Comissão Julgadora do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam deferidas as inscrições das seguintes entidades para participar do processo eleitoral para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos durante o biênio 2014/2015 como representantes de entidades não governamentais e usuários de água:

- 1) CAB Cuiabá;
- 2) Companhia Maranhense de Refrigerantes;
- 3) Refrigerantes Marajá S/A;
- 4) Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso;
- 5) Agropecuária Chapada dos Guimarães S/A;
- 6) Amaggi Exportação e Importação LTDA;
- 7) Empresa Produtora de Energia – EPE;
- 8) Instituto Pantanal-Amazônia de Conservação – IPAC;
- 9) Instituto Ação Verde;
- 10) Vitória Régia Água Mineral LTDA;
- 11) Franzner Participações LTDA;
- 12) Associação dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientalistas de Mato Grosso – AESAMT;
- 13) Glória Geradora de Energia LTDA;
- 14) Araguaia Geradora de Energia LTDA;
- 15) Caeté Empreendimentos energéticos LTDA;
- 16) Pampeana Energética S/A;
- 17) Vale do Juba Energética S/A;
- 18) Alto Jauru Energética LTDA;
- 19) Indíavaí Energética S/A;
- 20) Itamarati Norte S/A – Agropecuária;
- 21) Ombreiras Energéticas S/A;
- 22) Garantá Energética S/A;
- 23) Novo Mundo Energética S/A.
- 24) Amper Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Art. 2º A audiência pública para eleição dos representantes de entidades não governamentais e usuários de água será realizada no dia 03 de dezembro de 2013, às 09h no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Centro Político Administrativo (Rua 04, s/nº).

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO –, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2013.

José Esteves de Lacerda Filho

Presidente do CEHIDRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo Relatório de Conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, consignado nos autos do Procedimento Administrativo nº 672017/2011, constante nos fls. 72/75, para que surta os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 12 de novembro de 2013.

José Esteves de Lacerda Filho
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo Relatório de Conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, consignado nos autos do Procedimento Administrativo nº 409983/2010, constante nos fls. 77/81, para que surta os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 12 de novembro de 2013.

José Esteves de Lacerda Filho
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LOP	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICIPIO
Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda	648777/2013	000064/2013	Rodovia MT 020, Campinópolis.	Canteiro de obras – MT 020	Campinópolis / MT

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 562/ 2013-SEMA

Dispõe sobre a composição e competências do Comitê de Gestão Estratégica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar Colegiado Corporativo que favoreça a proposição e monitoramento das políticas, objetivos, resultados, bem como debates e encaminhamentos sobre temas e fatos correlacionados aos assuntos de Governo, nas diversas esferas da administração pública, condizentes com a missão e competências regimentais da SEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar e institucionalizar a estrutura e competências do Comitê de Gestão Estratégica da SEMA - COGES, que deve integrar a estrutura organizacional do Órgão, conforme disposições contidas nesta Portaria.

Art. 2º O COGES integra o nível estratégico de decisão colegiada da SEMA, com funções e competências de natureza consultiva, orientativa e deliberativa, com a composição pelos seguintes membros:

- I – Secretário de Estado da SEMA.
 II – Chefe de Gabinete do Gabinete de Direção da SEMA
 III – Secretários Adjuntos e Secretário Adjunto Executivo da SEMA.

§1º. Poderão integrar a estrutura de que trata o *caput*, de modo transitório e quando convidado a participar das agendas, detentores de cargos ou funções comissionados e demais servidores ou contratados, durante o horário necessário para prestar o suporte ou informações requeridas pelos integrantes.

§2º. Na ausência de um dos membros nas agendas, ocasionadas por afastamentos legais, responderão os substitutos formais, após aprovação dos demais membros, conforme pauta prevista para a agenda.

§3º. Caberá ao Secretário de Estado, conforme a urgência da pauta a ser tratada, autorizar a realização da agenda sem a sua presença.

§4º. O integrante disposto no inciso II deste artigo, assume também a função de Secretariado Executivo, cabendo o registro, encaminhamentos e monitoramento das atas das agendas ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º As agendas deverão ocorrer ordinariamente toda segunda-feira do mês ou extraordinariamente quanto proposto e homologado pelos membros para cumprimento de pautas prioritizadas, podendo a Secretaria Executiva do COGES efetuar ajustes de datas por demanda do Nível Estratégico, devidamente aprovada pelos membros.

Art. 4º O COGES possui a missão institucional de propor, homologar, disseminar e monitorar a implementação de políticas, resultados, práticas, recursos e a efetividade na prestação dos serviços ao cidadão, orientando e deliberando sobre diretrizes que deverão compor planos de trabalho ou intervenções técnicas pelos gestores ou equipes de trabalho, com as seguintes competências básicas:

I – orientar e homologar a definição da visão estratégica para consolidação e institucionalização da missão, valores, visão de futuro, objetivos estratégicos, metas e indicadores de desempenho global do órgão;

II – deliberar sobre as políticas e estratégias a serem adotadas e os parâmetros a serem considerados no processo de planejamento e orçamento do órgão;

III – aprovar o Plano Estratégico, os Planos Plurianuais, e as programações anuais de despesas e investimentos do órgão, atuando para garantir o alinhamento entre a Visão estratégica, os Planos de Trabalho e as rotinas de serviços em produção;

IV – deliberar e aprovar as Políticas e Práticas de Segurança Institucional, inclusive as resultantes da Gestão de Riscos, Crise e Mudança, que oferecem parâmetros de comprometimento no exercício da missão, da imagem e dos resultados do órgão e do Governo;

V – avaliar os resultados dos instrumentos de pesquisa e meios de interação com a sociedade, cidadão-usuário, outros órgãos, entidades e poderes constituídos, confirmando ou redefinindo os nortes estratégicos e práticas institucionais, inclusive da efetividade nas parcerias institucionais;

VI – avaliar a imagem projetada e ou percebida pela sociedade e partes interessadas, deliberando pela revisão ou manutenção dos rumos estratégicos;

VII – avaliar e deliberar sobre o resultado dos indicadores estratégicos de desempenho global e de efetividade das políticas e do planejamento/orçamento do órgão, bem como na relação de contribuição com o Plano de Governo;

VIII – avaliar e deliberar sobre os resultados de pesquisas ou eventos que indicam instabilidade no clima organizacional, que possam impactar estrategicamente a organização;

IX – analisar e deliberar sobre temas ou ocorrências de riscos, incidentes ou crises que possam comprometer a segurança, autonomia e efetividade no cumprimento da missão, a prestação de serviços, os resultados e a imagem junto à sociedade, orientando sobre as diretrizes de intervenção e de comunicação;

X – aprovar a estruturação e atualizações da estrutura organizacional, regimento interno e das normas que darão sustentabilidade à implementação da estrutura ou dos procedimentos críticos da organização;

XI – validar propostas de estruturação ou alteração nas políticas e planos de Gestão de Pessoas do órgão, principalmente nos processos de provimento, desempenho, gestão de carreiras e salários e desenvolvimento profissional;

XII – propor diretrizes e monitorar os indicadores e plano de gestão dos gastos do órgão, deliberando sobre as prioridades de execução das despesas;

XIII – decidir sobre outros temas de governança e administração destinados a preservar e cumprir a imagem, missão institucional da SEMA, bem como garantir a regularidade ou exercício de atividades junto às Unidades Administrativas do órgão;

XIV – propor a realização de fóruns de intercâmbio, produção de informações e conhecimento, sobre temas de relevância para a organização, que favoreçam à proposição ao alinhamento das políticas e estratégicas, a tomada de decisão do órgão;

XV – avaliar a segurança, e a efetividade do Sistema de Informações e de Comunicação da SEMA, no que se refere às rotinas de trabalho, tomada de decisão estratégica e atendimento ao cliente, com base nos indicadores apresentados pelos agentes responsáveis;

XIV - Outras competências correlatas.

Art. 4º. Caberá a Secretaria Executiva do COGES as seguintes competências:

I – recepcionar, organizar e remeter antecipadamente as pautas a serem examinadas pelo COGES, com prazo mínimo de 03 (três) dias da realização da agenda, viabilizando os recursos materiais e tecnológicos a serem utilizados;

II - convocar os demais servidores da SEMA, que porventura devam participar em agendas específicas, bem como verificar se produziram as informações ou materiais para subsidiar a agenda ou determinada pauta a ser tratada;

III – registrar em ata as decisões e encaminhamentos e remeter aos participantes ou determinado agente participante por convocação, monitorando nas próximas agendas os encaminhamentos / pendências;

IV - promover os trabalhos administrativos necessários ao funcionamento dos colegiados;

V - receber, preparar, dar tramitação, expedir e arquivar documentação relativa ao COGES;

VI - comunicar aos demais gestores estratégicos da SEMA, quando das decisões ou encaminhamentos em relação às suas Unidades Administrativas, conforme deliberação do Comitê;

VII – consolidar e divulgar dados e matérias deliberadas pelo COGES, com a finalidade de disseminação das diretrizes, com o suporte técnico e orientação da Assessoria de Comunicação da SEMA, no que couber;

XIII - Outras competências de suporte técnico e administrativo que garantam a sistematização e efetividade dos trabalhos do Comitê.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revalidados os atos proferidos pelo Comitê até a presente data.

PUBLICADA - CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2013.


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2013

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da **Tomada de Preços nº 057/2013**, a empresa **PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

Cuiabá, 04 de dezembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 075/2013

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da **Tomada de Preços nº 075/2013**, a empresa **CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA.**

Cuiabá, 04 de dezembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 060/2013.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedoras da licitação as empresas: **LOTE 01: JBS CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e para o LOTE 02: EXIMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Cuiabá, 03 de dezembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 073/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação – Modalidade **Concorrência Pública – Edital nº 073/2013**, houve a seguinte Alteração no Objeto:

ONDE SE LÊ:

Empresa de Engenharia – Área de Projetos/Estudos Ambientais, para elaboração de Estudos Ambientais, Supervisão e Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-174, objeto do Termo de Compromisso assinado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o DNIT, para Implantação e Pavimentação dessa Rodovia, no segmento Castanheira – Colniza-MT.

LEIA-SE:

Empresa de Engenharia – Área de Projetos/Estudos Ambientais, Tipo "Técnica e Preço", para elaboração de Estudos Ambientais, Supervisão e Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-174, objeto do Termo de Compromisso assinado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o DNIT, para implantação e pavimentação dessa rodovia, no segmento Castanheira – Colniza-MT, com extensão de 272,7 Km. Com essa Alteração a Licitação será Prorrogada para o dia 24.01.2014, às 08h30, na sala de licitação da SETPU. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09.12.2013, na Assessoria Técnica de Licitações/SETPU.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2013

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da **Tomada de Preços nº 076/2013**, a empresa **J.A DE OLIVEIRA & CIA LTDA.**

Cuiabá, 04 de dezembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2013

RESULTADO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Tomada de Preços nº 079/2013, a empresa **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA-EPP**.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇO Nº 078/2013.

RESULTADO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2013.

RESULTADO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa: **MARCIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO LTDA**.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 213/2013/00/00 - SETPU

Leia o CORRETO

Valor: de R\$ 140.322,94 (Cento e Quarenta Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

PARTES: LUMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SETPU-MT torna público que recebeu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA nº 064/2013**, com validade até 02/12/2016, (Processo nº 648777/2013), RODOVIA MT 020.

A SETPU-MT torna público que recebeu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA nº 063/2013**, com validade até 02/12/2016, (Processo nº 533040/2013), RODOVIA MT 423.

A SETPU-MT torna público que recebeu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA nº 135/2013**, com validade até 12/09/2014, (Processo nº 533035/2013), RODOVIA MT 423.

A SETPU-MT torna público que recebeu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA nº 142/2013**, com validade até 22/10/2014, (Processo nº 566574/2013), RODOVIA MT 326.

A SETPU-MT torna público que recebeu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA nº 148/2013**, com validade até 23/10/2014, (Processo nº 572257/2013), RODOVIA MT 100.

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretária de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretária Adjunta de Pavimentação Urbana, torna público que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICIPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2013	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CARAIBA E AVENIDA VILMAR MENDES, NO MUNICÍPIO DE CONFRESA MT.	338/2013/00/00 - SETPU	DESTESA TERRA CONTRUÇÕES LTDA.	CONFRESA - MT	04/12/2013

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 28 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos subitens 29.1 do EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001 DGP – PMMT/2013, de 25 de março de 2013 (publicado no D.O. nº 26012, do mesmo dia), conforme Anexo I e II deste Edital.

1. A convocação dos candidatos aprovados para matrícula no Curso de Formação de Oficiais será realizado por meio de Edital Complementar a ser publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20 de janeiro de 2014, em conformidade com o Edital de abertura do certame.

Cuiabá/MT, 04 de Dezembro de 2013.


JORGE CATIRINO VARGAS RIBEIRO - CEL. PM
Comandante geral da PMMT em substituição legal

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - MASCULINO

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	N. Final	Situação
1	163998	CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA	16563280 SSP MT	208,25	Aprovado
2	163856	ANDRE FILIPE BATISTA DA SILVA	7855329 SDS PE	206,5	Aprovado
3	143316	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	15048306 SSP MT	203,5	Aprovado
4	165418	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	12011223 SEJUSP MT	202,25	Aprovado
5	166876	GIULIANO GUILHERME MARTINS COUTO	22994572 SSP MT	201,25	Aprovado
6	156409	GUILHERME AUGUSTO DA COSTA CAMPOS (Liminar M.S. nº 108214/2013)	16166248 SSP MT	200,75	Aprovado
7	169947	ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	882991 PMMT MT	199,5	Aprovado
8	173067	MAURICIO ALVES PEREIRA JUNIOR	2163503-0 SSP MT	199,5	Aprovado
9	163945	GRIECO MACHADO DIAS	1582953 SSP MS	199,25	Aprovado
10	148944	LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA	21932069 SSP MT	197,75	Aprovado
11	175267	FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	884242 PM MT	196,5	Aprovado
12	174893	JEOGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS	882.437 PMMT MT	195	Aprovado
13	163754	PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ	21437270 SSP MT	194,75	Aprovado
14	171906	CLEYTON CEZAR PEIXOTO	1514878 SSP MS	193,5	Aprovado
15	168936	VINICIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES	34684943-3 SSP/SP SP	193	Aprovado
16	171794	MARCOS JUVINO PULQUERIO	19406231 SSP MT	191,25	Aprovado
17	156326	ABEL RODRIGUES PEREIRA	883986 PM MT	191	Aprovado
18	149112	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA	884.552 PM MT	189,75	Aprovado
19	163952	EDEVAL CAMARGO DE MIRANDA JUNIOR	21195625 SSP MT	188	Não Classificado
20	165142	ROBSON CARLOS DOS SANTOS BATISTA (Liminar M.S. nº 114097/2013)	17340578 SSP MT	188	Não Classificado
21	146070	WESTELLEY KELVIN FONSECA DIAS	2223828-0 SSP MT	187	Não Classificado
22	143905	DIEGO DOS SANTOS CAMOLEZI	1952785-3 SSP MT	186,75	Não Classificado
23	170806	ALEXANDRE GILL KOSSOSKI	2056781 SSP MS	186,5	Não Classificado
24	164015	JONES GONÇALVES FERREIRA	19000782 SSP MT	184,5	Não Classificado

Aprovado: Concluiu as cinco fases do certame com aproveitamento dentro do número de vagas.

Não classificado: Concluiu as cinco fases do certame com aproveitamento, entretanto está fora do número de vagas.

ANEXO II

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - FEMININO

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident	N. Final	Situação
1	144393	VIVIANNE SILVA METELO	20733380 SSPMT MT	215	Aprovada
2	163391	CLAUDIA REGINA DE SOUSA (Liminar M.S. n. 108213/2013)	19518323 SSP MT	204,25	Aprovada
3	147268	JOELMA DAYANE CARVALHO DE MELO	23279346 SSP MT	202,25	Não Classificada
4	168830	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	20399545 SSP MT	198,75	Não Classificada
5	142576	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1273729 SSP MS	183,75	Não Classificada

Aprovada: Concluiu as cinco fases do certame com aproveitamento dentro do número de vagas.

Não classificada: Concluiu as cinco fases do certame com aproveitamento, entretanto está fora do número de vagas.

PORTARIA N.º 345/QCG/DGP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do 4º CR/5º BPM, o **SD PM MILTON SIMAO PEREIRA DE MORAES FILHO**, RGPMMT n.º 885.247, a contar de **03 de dezembro de 2013**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 2º, da Lei Complementar n.º 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º - Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RGPMMT n.º 885.247 e a entrega do fardamento que estava de posse do **Ex- SD PM MILTON SIMAO PEREIRA DE MORAES FILHO**, no 4º CR, conforme Termo de Recebimento datado de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º - Determinar ao 4º CR o encaminhamento da carteira de identificação militar RGPMMT n.º 885.247 a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- SD PM MILTON SIMAO PEREIRA DE MORAES FILHO**, da folha de pagamento.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.


JORGE CATANO MORAES RIBEIRO - CEL PM
Comandante geral da PMMT em substituição legal

PORTARIA N.º 343/QCG/DGP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Agregação de Policial Militar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a contar de 02 de dezembro de 2013, a CAP PM JUSSARA CRISTINA NOVACKI RGPMMT n.º 882.155, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso VII, da Lei complementar n.º 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 028/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, a cooperação mútua entre os partícipes, para estruturação do Núcleo Estadual de Regularização Fundiária da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por meio da aquisição de bens e equipamentos de informática

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferência de recursos.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2013 **PROCESSO n.º:** 496360/2013

ASSINAM: Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Djalma Sabo Mendes Júnior (Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 204/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 204/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. SIRVAL LEMES DA SILVA e a sua esposa o Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 204/2009, que consiste na locação do imóvel localizado na Rua Francisco Carrara, n.º 329, Centro, município de Itaúba - MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Itaúba - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2013 a 29/12/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. SIRVAL LEMES DA SILVA e a Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA/LOCADORES.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA - EPP.

DO OBJETO: Preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Penitenciária e Cadeia Pública de Sinop/MT.

DO VALOR: R\$ 4.066.457,70 (Quatro milhões e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; Programa:337; Atividade:4490 ;Fonte:171; Natureza de Despesa:33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável a Superintendência de Gestão de Cadeias, Sr. Gilberto Valias Rondon Carvalho, e a fiscalização do recebimento das refeições será feita pela Direção das unidades: 1. Penitenciária de Sinop/MT: Pedro Ferreira Martins Filho; **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** Podendo estes delegarem essa responsabilidade formalmente a outro servidor.

DA VIGÊNCIA: 24/11/2013 a 23/11/2014.

DA DATA: 22/11/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. WENDEL RODRIGUES ARAÚJO - HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG N.º 15/2013/SEDUC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTAS NO SIAG: 18/12/2013 à 19/12/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 20/12/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2013 ÀS 08h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 20/12/2013 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

OBEJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para transporte escolar rural,

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br; LINK: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE:(65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6589. Cuiabá (MT), 04 de dezembro de 2013.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 059/2013

Origem: Adesão por Carona a Ata de RP Nº 7444/2012 – Pregão nº 093/2012 – Processo Administrativo nº 827614-5/2012 da Prefeitura Municipal de Cuiabá – TR Nº 645/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: GENESIS BUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA NONA – DO VALOR.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico Nº 1369/2013/UAS/SEDUC/MT/AD36 – Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 14 de Novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 124/2013

Origem: Adesão Por Carona a Ata de Registro de Preços Nº 001/2013/FAESPE do Pregão n.º 001/2013/FAESPE, oriundo do TR nº. 257/2013/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para dar apoio e suporte logístico (hospedagem e alimentação: almoço e jantar) para atender aos eventos da SAPE.

Valor: R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais).

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Maria Teresinha Fin

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2013/SECITEC PROC. 465304/2013/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Central Assessoria e Treinamento LTDA - CNPJ: 32.989.543/0001-70

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato N.010/2013SECITEC, prorrogando sua vigência a partir de 25/09/2013 até 31/12/2013, com fulcro na Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES– Central de Assessoria e Treinamento LTDA- Contratada.

PORTARIA Nº. 084/2013/SECITEC

Designar o servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1 - Designar o Servidor: IVAIR CAETANO ROSA, Matrícula: 143507, para gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir do dia 01 de Novembro.

Contrato nº: 039/2013

Contratado (a): Empresa SAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC.

Art. 2º - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Dezembro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(original assinado)

PORTARIA 028/2013/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso nos Termos da Instrução Normativa n. 03/2013/SECITEC.

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);

Considerando a necessidade de composição da equipe para execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em observância ao disposto na Instrução Normativa n.º 03/2013:

Resolve:

Art. 1º Compor a equipe técnica com o objetivo de executar as ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC:

§1º. Nomeando os seguintes Profissionais para o encargo de Apoio às Atividades Administrativas na SECITEC/CUIABÁ:

- I. Valéria Campos dos Santos;
- II. Ityara dos Santos;
- III. Karola Viana da Silva Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Outubro de 2013.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 050/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 304444/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Inclusão Sócio Cultural Instituto Mandala – CNPJ: 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 21/11/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 31/10/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 143/2012, referente ao processo nº 629986/2012 – SEC. publicado no Diário Oficial do dia 28/11/2013.

Onde se lê: **EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 143/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 629986/2012**

Onde se lê: **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 19/02/2013, devido ao atraso na liberação de recurso.

Leia-se: **EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 143/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 629986/2012**

Leia-se: **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 19/02/2014, devido ao atraso na liberação de recurso.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 143/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 629986/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Liga Mato Grosso de Rodeio – CNPJ: 10.437.822/0001-98.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 20/02/2014, devido ao atraso na liberação de recurso.

ASSINATURA: 04/12/2013

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 5º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 133/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 421348/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Músicos de Rondonópolis – CNPJ: 01.974.757/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 16/01/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 037/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 276283/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de Juara – CNPJ: 01.946.761/0001-01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 13/01/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 075/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 549203/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu – CNPJ: 37.465.309/0001-67

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 17/12/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 076/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 551464/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Indivaí – CNPJ: 03.239.027/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 06/02/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 112/2013, referente ao processo nº 626876/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - CNPJ nº 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “DECORAÇÃO NATALINA 2013” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) como contrapartida financeira da Convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	101	R\$ 50.000,00	23101.0001.13.002268-0

VIGÊNCIA: 29/11/2013 a 30/03/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Milton José Toniazzo – Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 114/2013, referente ao processo nº 629844/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - CNPJ nº 37.465.176/0001-29.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “FESTIVAL DE MÚSICA” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) como contrapartida financeira da Convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	101	R\$ 20.000,00	23101.0001.13.002269-9

VIGÊNCIA: 02/12/2013 a 31/01/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Angelina Benedita Pereira – Prefeito Municipal de Planalto da Serra.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 079/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 528994/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis – CNPJ: 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 25/01/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 082/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 556297/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Flor Ribeirinha – CNPJ: 10.908.256/0001-55.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 09/01/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 083/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 544720/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – CNPJ: 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 19/01/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 176/2013/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

111138	1	Neriton Teixeira Sigilião	9.42
86292	1	Valdeci Aguiar Martins	9.70

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2013.

(original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 177/2013/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

96533	1	Roseclair Kurz	10
-------	---	----------------	----

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 157/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria nº 044/2013/GBSES/SES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2013, que instaurou a Tomada de Contas Especial com vistas à apurar supostas irregularidades no pagamento de plantões realizados por servidores efetivos e contratados na Unidade CIAPS – Centro Integrado de Assistência Psicossocial, conforme consta nos documentos considerados, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado, Acórdão nº 728/2012 – TP, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2012.

Considerando os motivos elencados nos autos do protocolo nº 431707/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria acima em referência, que passa a ser conduzida pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

- Maykel Ponçoni
- Alessandra Félix Mendonça
- Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira

Art. 2º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir preceitos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 156/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 7.692/2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o Contrato nº 012/2008, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço nº 003/2008 e Contrato nº 030/2009 decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço nº 006/2009, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, das instalações do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanela" e UCT – Unidade de Coleta e Transfusão de Rondonópolis firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde, por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Rondonópolis e a empresa União Total Engenharia Ltda. – ME;

Considerando o Relatório de Auditoria Especial nº 31/2011, que recomenda a instauração de processo administrativo em desfavor da empresa União Total Engenharia Ltda. relativo aos Contratos 012/2008 e 030/2009 face aos relatos da deficiência na execução dos serviços objeto dos referidos contratos na Unidade Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanela";

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e legalidade, consubstanciados no artigo 5º, LV e no artigo 37, ambos da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa **UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.032.679/0001-02, localizada na Rua 38, nº 385, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, por supostas irregularidades na prestação de serviços dos Contratos nº 012/2008 e 030/2009 firmados com a Secretaria de Estado de Saúde por meio do Fundo Estadual de Saúde/Hospital Regional de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão Processante, que será presidida pela primeira, para atuar na apuração dos fatos:

I – MAYKEL PONÇONI

II – ALESSANDRA FÉLIX MENDONÇA

III – LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA

Art. 3º Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir preceitos legais e regulamentares.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2010/SEDTUR PROC. 613273/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: FUTURA F. ROCHA & CIA LTDA – CNPJ: 73.882.136/0001-46.

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato n.039/2010/SEDTUR, prorrogando por um período de 6 (seis) meses a partir de 08/12/2013 e término em 07/06/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – KATHIA F. ROCHA & CIA LTDA – Futura F. Rocha & Cia Ltda - Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 044/2013/SEDTUR, referente ao processo nº 345694/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu – CNPJ: 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **24/02/2014**.

Assinatura: 29/11/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID

CIDADES

(*Extrato do Termo de Rescisão nº 478/2010/06/01-ASJU

Processo: 3776199/2013 – SECID

Objeto do Contrato: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividido em 05(cinco)Lotes, sendo para este, o lote 05 – no Município de Agua Boa-MT Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 478/2010/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 78, XII c/c o art. 79, II, § 1º da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA VIII - RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA CONJUNTA Nº 089/2013/SECID-UFMT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Decreto n.º 3.100 de 13/05/2004 e Lei Complementar 413/2010, e a **REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO TERMO DE Convênio 757513/2011, **resolvem:**

Art.1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL conjunta, para monitorar e fiscalizar as obras e todos os atos que cuidem da execução das obras de Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, e que será composta dos seguintes membros:

I- Presidente - Márcia Glória Maria Vandoni de Moura - SECID

II- Membro - José Antonio Gimenez Pissuti - SECID

III- Membro - Jonathas Cosme Melo Silva - SECID

IV- Membro - Heber Salomão Monteiro - SECID

V- Membro - Roberto Hurtado Torres- UFMT

VI- Membro - José Álvaro da Silva – UFMT

§ 1º Os membros que compõem a Comissão Especial designada por esta Portaria deverão desempenhar suas funções no espaço físico da SAPESAI- Secretaria Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional na sede da Secretaria de Estado das Cidades, no horário regular de seu funcionamento, exceto os servidores da UFMT, que exercerão suas atividades na obra e na sede da Pró-reitoria de Planejamento da UFMT .

§ 2º São atribuições da Comissão:

I - Elaborar, acompanhar, fiscalizar, analisar, propor, aprovar ou rejeitar alterações e medições;

II - Elaborar, apresentar e enviar parecer técnico mensal acompanhado de cronograma físico-financeiro, medições, relatório fotográfico, além de todos os documentos necessários para atender as exigências do SIMEC/MEC – módulo de obras do Governo Federal, ao Presidente da Comissão para homologação do instrumento;

III - Solicitar parecer jurídico nas hipóteses de divergências contratuais;

IV - Appreciar os pedidos de esclarecimentos da contratada, em relação a possíveis alterações e ou adequações de projetos, em qualquer etapa da obra e responder técnica e formalmente tais solicitações;

V - Appreciar os pedidos de esclarecimentos da contratada, em todas as etapas da obra e responder técnica e formalmente tais solicitações;

VI - Elaborar parecer técnico sempre que solicitado pela Presidente e/ou para dirimir dúvidas no curso da execução da obra.

§ 3º A sequência de atos que antecedem a liquidação de medição serão, de igual forma, atos de competência da Comissão Especial.

§ 4º Os atos de competência do Ordenador de Despesa e sequenciais aos atos da Comissão, permanecem vigentes.

Art.2º Revogar todas as disposições contrárias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e validar-se-á com a sua publicação.

Cuiabá/MT. 03 de dezembro de 2013.

Maria Lúcia Carvalli Neder

Reitora da Universidade federal de Mato Grosso

(original assinado)

Francisco Tarquínio Daltro

Secretário de Estado das Cidades/MT

(original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 052/2013/SECOPA

PROCESSO: 639356/2013/SECOPA – Dispensa nº. 002/2013/SECOPA.

PARTES: Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Solução Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Objeto do presente contrato trata-se da locação de imóvel para realocar as famílias que residem na área de risco localizada na região da Avenida Miguel Sutil, próximo à obra do Viaduto do Despraído, conforme RELATÓRIO da Defesa Civil de Cuiabá constante do processo administrativo nº 639356/2013.

DATA: 04/12/2013.

FORO: Cuiabá – MT

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 051/2013/SECOPA

PROCESSO: 639356/2013/SECOPA – Dispensa nº. 002/2013/SECOPA.
 PARTES: Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Solução Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 OBJETO: Objeto do presente contrato trata-se da locação de imóvel para realocar as famílias que residem na área de risco localizada na região da Avenida Miguel Sutil, próximo à obra do Viaduto do Despraído, conforme RELATÓRIO da Defesa Civil de Cuiabá constante do processo administrativo nº 639356/2013.
 DATA: 04/12/2013.
 FORO: Cuiabá – MT

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013/SECOPA

Processo nº. 639356/2013/SECOPA

Assunto: Contratação de empresa com dispensa de licitação.

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA nº 002/2013/SECOPA** de licitação para Contratação da empresa **SOLUÇÃO EMPREEN-
 DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.934.759/0001-30 para locação de imóvel para realocar as famílias que residem na área de risco localizada na região da Avenida Miguel Sutil, próximo à obra do Viaduto do Despraído, conforme RELATÓRIO da Defesa Civil de Cuiabá constante do processo administrativo nº 639356/2013. O valor total da Dispensa é R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04103, Projeto Atividade: 5004, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 202 com fundamento no artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2013.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2118/2013

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 294/2002-CONEPE; **CONSIDERANDO** o ofício 656/2013 – PRAD, de 04.09.2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado a seleção de candidatos ao cargo de Docente da Educação Superior para a FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS do Campus Universitário de Juara, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ficando designados para a sua composição os servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lori Hack de Jesus	37899	Presidente
Gildete Evangelista Silva	104739	Membro
Ana Paula Kuhn	145141	Membro

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Cáceres, MT, 31 de outubro de 2013.



PORTARIA Nº 2117/2013

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 294/2002-CONEPE; **CONSIDERANDO** o ofício 654/2013 – PRAD, de 04.09.2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado a seleção de candidatos ao cargo de Docente da Educação Superior para a FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE do Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ficando designados para a sua composição os servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cristina Teodoro de Melo Mendo	94058	Presidente
Vilma Barreto Vila	31295	Membro
Josiane Magalhães	83176	Membro

Cáceres, MT, 31 de outubro de 2013.



PORTARIA Nº 2116/2013

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 294/2002-CONEPE; **CONSIDERANDO** o ofício 653/2013 – PRAD, de 04.09.2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado a seleção de candidatos ao cargo de Docente da Educação Superior para a FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS do Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ficando designados para a sua composição os servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria do Socorro de Souza Araújo	59400	Presidente
João Edson de Arruda Fanaia	83207	Membro
Alexandre Regio da Silva	83125	Membro

Cáceres, MT, 31 de outubro de 2013.



PORTARIA Nº 2113/2013

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 294/2002-CONEPE; **CONSIDERANDO** o ofício 650/2013, de 04.09.2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado a seleção de candidatos ao cargo de Docente da Educação Superior para a FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS do Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ficando designados para a sua composição os servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Nivaldi Calonego Junior	132587	Presidente
Tania Maria Maciel Guimarães	18183	Membro
Vitérico Jabur Maluf	83246	Membro

Cáceres, MT, 31 de outubro de 2013.



PORTARIA Nº 1657/2013

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Unificado destinado a contratar Docentes da Educação Superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Docentes da Educação Superior; **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT;

RESOLVE:

Art. 1 - Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado à seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS do Campus Universitário de Alta Floresta da UNEMAT, ficando designados para a sua composição os servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	
Prof.ª Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira	48071	Presidente
Luiz Fernando Caldeira Ribeiro	131944	Membro
Marluce Francisca Hrycyk	65389	Membro
Marcos Leandro Garcia	126321	Membro

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 05 de setembro de 2013.



PORTARIA Nº 1661/2013

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Unificado destinado a contratar Professores da Educação Superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT;

RESOLVE:

Art. 1 - Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado à seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS do Campus Universitário de Cáceres da UNEMAT, ficando designados para a sua composição os servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	
Júlio César Bacovis	131961	Presidente
Almir Rodrigues Durigon	114127	Membro
Cesar David Mendo	125554	Membro

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 05 de setembro de 2013.



PORTARIA Nº 2114/2013

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO o que estabelece o art. 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 294/2002-CONEP;E;
CONSIDERANDO o ofício 651/2013 – PRAD, de 04.09.2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado a seleção de candidatos ao cargo de Docente da Educação Superior para a FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS do Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ficando designados para a sua composição os servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Júlio César Bacóvis	131961	Presidente
Almir Rodrigues Durigon	114127	Membro
Cesar David Mendo	125554	Membro

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 31 de outubro de 2013.



PORTARIA Nº 2115/2013

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO o que estabelece o art. 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 294/2002-CONEP;E;
CONSIDERANDO o ofício 652/2013 – PRAD, de 04.09.2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado a seleção de candidatos ao cargo de Docente da Educação Superior para a FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM do Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ficando designados para a sua composição os servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João de Deus dos Santos	83175	Presidente
Leoneice Rodrigues Pereira	33640	Membro
Jociane Rosa de Macedo	83172	Membro

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 31 de outubro de 2013.



PORTARIA Nº 2191/2013

Torna sem efeito portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o Processo nº 618216/2013;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2063/2013 que homologou as Avaliações Anuais de Desempenho do Docente **MANOEL DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 71440, lotado no Curso de Ciências Biológicas no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, referente ao triênio de 2010, 2011 e 2012.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 07 de novembro de 2013.



PORTARIA Nº 2457/2013

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;
CONSIDERANDO o Ofício 545/2013 – PRAD/SDP, de 26.11.2013, anexado ao processo sob protocolo594800/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **SILVIO CESAR GARCIA GRANJA**, matrícula nº 200181, lotado no Curso de Matemática do Campus Universitário de Sinop, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para realizar estágio de doutorado sandoiche no *Centro de Acústica Aplicada y Evaluación Destructiva*, em Madri, Espanha, **pelo período de 02/01/2014 a 31/05/2014**, com ônus para a CAPES.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 26 de novembro de 2013.



PORTARIA Nº 2448/2013

Prorroga os efeitos de portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o Ofício 885/2013 – PRAD, datado de 25.11.2013;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a Portaria nº 2061/2013, que designou servidores, para comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** em desfavor do servidor profissional Técnico da Educação Superior **VANDER JARABIZA**, matrícula nº 105332, lotado no Campus Universitário de Sinop, por violar em tese o art. 143, VII da Lei Complementar Estadual 04/90, **por 30 (trinta) dias, a contar de 16/11/2013.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 25 de novembro de 2013.



PORTARIA Nº 1659/2013

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Unificado destinado a contratar Professores da Educação Superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT;

RESOLVE:

Art. 1 - Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado à seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS do Campus Universitário de Barra do Bugres da UNEMAT, ficando designados para a sua composição os servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	
Everton Ricardo do Nascimento	93377	Presidente
Raquel da Silva Vieira Coelho	121236	Membro
Anderson Dias de Lima	86479	Membro
Ednei de Oliveira	39231	Membro

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 05 de setembro de 2013.



PORTARIA Nº 1658/2013

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Unificado destinado a contratar Professores da Educação Superior

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT;

RESOLVE:

Art. 1 - Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado à seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a FACULDADE DE LETRAS, CIÊN-

CIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS do Campus Universitário de Alto Araguaia da UNEMAT, ficando designados para a sua composição os servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	
Danilo Persch	59216	Presidente
Max Roberto Marinho	125692	Membro
Marilena Inacio de Souza	99978	Membro
Paulo Cesar Tafarello	73774	Membro

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cáceres, MT, 05 de setembro de 2013.



PORTARIA Nº 1660/2013

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Unificado destinado a contratar Professores da Educação Superior

DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT;

RESOLVE:

Art. 1 - Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar, e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado à seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a FACULDADE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA do Campus Universitário de Barra do Bugres da UNEMAT, ficando designados para a sua composição os servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	
Fabrizio Schawnz	110078	Presidente
Sergio Dias Maciel	131925	Membro
Edmilton Gusken	206327	Membro
Luiz Carlos Pascuali	129235	Membro

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cáceres, MT, 05 de setembro de 2013.



INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 114/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 563292/2011.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.693,4617 ha** (Hum mil, seiscentos e noventa e três hectares, quarenta e seis ares, dezessete centiares), situado no Município de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, Denominada " **FAZENDA PARANÁ**" Perímetro: **18.876,17** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAU-M-4936**, de coordenadas **N 8.544.580,29m** e **E 427.537,86m**; situado na Fazenda Colorado; deste, segue confrontando com a Fazenda Colorado, de Renato Alcides Trombini, CPF: 000.695.239-91, Área de Simples Ocupação, Código INCRA: 950.068.454.540-5, com os seguintes azimutes e distâncias: **174°11'48"** e **5.317,06** m até o vértice **AAU-M-4925**, de coordenadas **N 8.539.290,48m** e **E 428.075,49m**; situado no limite da Fazenda Colorado com terras de Noé Lourenço de Assis; deste, segue confrontando com as terras de Noé Lourenço de Assis, CPF: 208.802.519-72, Área de Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: **258°49'37"** e **3.924,69** m até o vértice **AAU-M-4927**, de coordenadas **N 8.538.529,98m** e **E 424.225,19m**; **258°46'45"** e **537,38** m até o vértice **AAU-M-4928**, de coordenadas **N 8.538.425,41m** e **E 423.698,08m**; situado no limite das terras de Noé Lourenço de Assis com a Fazenda Curitiba; deste, segue confrontando com a Fazenda Curitiba, de Wladimir Olympio Trombini, CPF: 000.695.079-53, Área de Simples Ocupação, Código INCRA: 950.068.454.494-8, com o seguinte azimute **354°03'23"** e distância **2.150,84** m até o vértice **AAU-V-F465**, de coordenadas **N 8.540.564,69m** e **E 423.475,36m**; situado no limite da Fazenda Curitiba com a margem direita do Rio Brilhante; deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Brilhante a Jusante, com os seguintes azimutes e distância: **47°10'52"** e **324,48** m até o vértice **AAU-V-F464**, de coordenadas **N 8.540.785,23m** e **E 423.713,37m**; **57°14'07"** e **109,02** m até o vértice **AAU-V-F463**, de coordenadas **N 8.540.844,23m** e **E 423.805,04m**; **48°09'39"** e **183,70** m até o vértice **AAU-V-F462**, de coordenadas **N 8.540.966,72m** e **E 423.941,91m**; **31°43'51"** e **324,12** m até o vértice **AAU-V-F461**, de coordenadas **N 8.541.242,44m** e **E 424.112,37m**; **29°19'32"** e **120,09** m até o vértice **AAU-V-F460**, de coordenadas **N 8.541.347,14m** e **E 424.171,18m**; **46°10'04"** e **89,97** m até o vértice **AAU-V-F459**, de coordenadas **N 8.541.409,45m** e **E 424.236,09m**; **62°50'05"** e **224,74** m até o vértice **AAU-V-F458**, de coordenadas **N 8.541.512,06m** e **E 424.326,42m**; **13°21'27"** e **95,19** m até o vértice **AAU-V-F457**, de coordenadas **N 8.541.604,67m** e **E 424.458,03m**; **356°26'38"** e **136,85** m até o vértice **AAU-V-F456**, de coordenadas **N 8.541.741,26m** e **E 424.449,54m**; **24°16'55"** e **83,73** m até o vértice **AAU-V-F455**, de coordenadas **N 8.541.817,58m** e **E 424.483,98m**; **9°21'16"** e **81,74** m até o vértice **AAU-V-F454**, de coordenadas **N 8.541.898,23m** e **E 424.497,26m**; **357°47'32"** e **143,33** m até o vértice **AAU-V-F453**, de coordenadas **N 8.542.041,45m** e **E 424.491,74m**; **7°41'08"** e **244,36** m até o vértice **AAU-V-F452**, de coordenadas **N 8.542.283,62m** e **E 424.524,42m**; **23°15'47"** e **62,29** m até o vértice **AAU-V-F451**, de coordenadas **N 8.542.340,85m** e **E 424.549,02m**; **41°49'22"** e **50,18** m até o vértice **AAU-V-F450**, de coordenadas **N 8.542.373,24m** e **E 424.582,49m**; **107°22'07"** e **135,29** m até o vértice **AAU-V-F449**, de coordenadas **N 8.542.337,86m** e **E 424.711,61m**; **90°00'13"** e **155,17** m até o vértice **AAU-V-F448**, de coordenadas **N 8.542.337,85m** e **E 424.866,78m**; **66°46'27"** e **155,07** m até o vértice **AAU-V-F447**, de coordenadas **N 8.542.399,00m** e **E 425.009,28m**; **73°41'11"** e **188,80** m até o vértice **AAU-V-F446**, de coordenadas **N 8.542.452,03m** e **E 425.190,48m**; **38°37'36"** e **157,32** m até o vértice **AAU-V-F445**, de coordenadas **N 8.542.542,97m** e **E 425.288,69m**; **14°01'01"** e **100,99** m até o vértice **AAU-V-F444**, de coordenadas **N 8.542.672,92m** e **E 425.313,15m**; **20°12'13"** e **81,61** m até o vértice **AAU-V-F443**, de coordenadas **N 8.542.749,51m** e **E 425.341,34m**; **56°34'53"** e **213,42** m até o vértice **AAU-V-F442**, de coordenadas **N 8.542.867,05m** e **E 425.519,47m**; **66°46'40"** e **247,94** m até o vértice **AAU-V-F441**, de coordenadas **N 8.542.964,81m** e **E 425.747,32m**; **40°43'46"** e **155,73** m até o vértice **AAU-V-F440**, de coordenadas **N 8.543.082,82m** e **E 425.848,93m**; **66°46'27"** e **153,75** m até o vértice **AAU-V-F439**, de coordenadas **N 8.543.143,45m** e **E 425.990,22m**; **98°45'59"** e **87,93** m até o vértice **AAU-V-F438**, de coordenadas **N 8.543.130,05m** e **E 426.077,12m**; **84°16'52"** e **123,87** m até o vértice **AAU-V-F437**, de coordenadas **N 8.543.142,39m**

e **E 426.200,38m**; **27°16'35"** e **143,08** m até o vértice **AAU-V-F436**, de coordenadas **N 8.543.269,57m** e **E 426.265,95m**; **22°48'36"** e **82,75** m até o vértice **AAU-V-F435**, de coordenadas **N 8.543.345,85m** e **E 426.298,03m**; **84°04'50"** e **116,81** m até o vértice **AAU-V-F434**, de coordenadas **N 8.543.357,89m** e **E 426.414,21m**; **112°16'22"** e **96,04** m até o vértice **AAU-V-F433**, de coordenadas **N 8.543.321,49m** e **E 426.503,09m**; **116°35'48"** e **72,88** m até o vértice **AAU-V-F432**, de coordenadas **N 8.543.288,86m** e **E 426.568,26m**; **103°15'32"** e **71,34** m até o vértice **AAU-V-F431**, de coordenadas **N 8.543.272,50m** e **E 426.637,69m**; **96°20'28"** e **74,42** m até o vértice **AAU-V-F430**, de coordenadas **N 8.543.264,28m** e **E 426.711,66m**; **58°08'33"** e **139,59** m até o vértice **AAU-V-F429**, de coordenadas **N 8.543.337,96m** e **E 426.830,23m**; **50°09'30"** e **158,52** m até o vértice **AAU-V-F428**, de coordenadas **N 8.543.439,52m** e **E 426.951,95m**; **73°07'23"** e **140,16** m até o vértice **AAU-V-F427**, de coordenadas **N 8.543.480,21m** e **E 427.086,07m**; **49°47'35"** e **48,31** m até o vértice **AAU-V-F426**, de coordenadas **N 8.543.511,40m** e **E 427.122,97m**; **0°00'36"** e **58,20** m até o vértice **AAU-V-F425**, de coordenadas **N 8.543.569,59m** e **E 427.122,98m**; **343°37'44"** e **72,48** m até o vértice **AAU-V-F424**, de coordenadas **N 8.543.639,14m** e **E 427.102,55m**; **337°51'34"** e **118,90** m até o vértice **AAU-V-F423**, de coordenadas **N 8.543.749,27m** e **E 427.057,73m**; **326°33'53"** e **287,61** m até o vértice **AAU-V-F422**, de coordenadas **N 8.543.989,29m** e **E 426.899,26m**; **341°34'53"** e **76,51** m até o vértice **AAU-V-F421**, de coordenadas **N 8.544.061,88m** e **E 426.875,09m**; **5°11'21"** e **89,15** m até o vértice **AAU-V-F420**, de coordenadas **N 8.544.150,66m** e **E 426.883,15m**; **23°36'23"** e **70,44** m até o vértice **AAU-V-F419**, de coordenadas **N 8.544.215,20m** e **E 426.911,35m**; **39°46'11"** e **62,58** m até o vértice **AAU-V-F418**, de coordenadas **N 8.544.263,30m** e **E 426.951,39m**; **76°35'22"** e **87,17** m até o vértice **AAU-V-F417**, de coordenadas **N 8.544.283,52m** e **E 427.036,18m**; **71°32'13"** e **52,49** m até o vértice **AAU-V-F416**, de coordenadas **N 8.544.300,15m** e **E 427.085,97m**; **18°25'53"** e **52,62** m até o vértice **AAU-V-F415**, de coordenadas **N 8.544.350,06m** e **E 427.102,60m**; **9°26'29"** e **49,15** m até o vértice **AAU-V-F414**, de coordenadas **N 8.544.398,75m** e **E 427.110,70m**; **26°32'00"** e **72,23** m até o vértice **AAU-V-F413**, de coordenadas **N 8.544.463,37m** e **E 427.142,97m**; **40°34'35"** e **54,89** m até o vértice **AAU-V-F412**, de coordenadas **N 8.544.505,06m** e **E 427.178,67m**; situado na margem direita do Rio Brilhante com a Fazenda Colorado; deste, segue confrontando com a Fazenda Colorado, Renato Alcides Trombini, CPF: 000.695.239-91, Área de Simples Ocupação, Código INCRA: 950.068.454.540-5, com os seguintes azimutes e distâncias: **78°10'18"** e **366,99** m até o vértice **AAU-M-4936**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00' WGR**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.-II- Determina a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2.013.

AFONSO DALBERTO
 PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 112/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 563329/2011.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.399,7056 ha** (Dois mil, trezentos e noventa e nove hectares, setenta e seis ares, cinquenta e seis centiares), situado no Município de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, Denominada " **FAZENDA COLORADO**" Perímetro: **23.976,22m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAU-M-4938**, de coordenadas **N 8.545.079,97m** e **E 431.108,00m**; situado no limite da Fazenda São Simão e Rio Membeça; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Rio Membeça a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: **235°59'47"** e **406,76** m até o vértice **AAU-P-C082**, de coordenadas **N 8.544.852,49m** e **E 430.770,79m**; **193°35'17"** e **259,15** m até o vértice **AAU-P-C081**, de coordenadas **N 8.544.600,60m** e **E 430.709,90m**; **151°22'37"** e **129,13** m até o vértice **AAU-P-C080**, de coordenadas **N 8.544.487,25m** e **E 430.771,76m**; **101°31'07"** e **124,43** m até o vértice **AAU-P-C079**, de coordenadas **N 8.544.462,40m** e **E 430.893,68m**; **190°09'34"** e **182,71** m até o vértice **AAU-P-C078**, de coordenadas **N 8.544.282,56m** e **E 430.861,46m**; **141°54'10"** e **219,66** m até o vértice **AAU-P-C077**, de coordenadas **N 8.544.109,69m** e **E 430.996,99m**; **209°54'21"** e **132,22** m até o vértice **AAU-P-C076**, de coordenadas **N 8.543.995,08m** e **E 430.931,07m**; **129°38'43"** e **189,71** m até o vértice **AAU-P-C075**, de coordenadas **N 8.543.874,04m** e **E 431.077,14m**; **169°54'18"** e **118,18** m até o vértice **AAU-P-C074**, de coordenadas **N 8.543.757,69m** e **E 431.097,86m**; **116°15'20"** e **133,00** m até o vértice **AAU-P-C073**, de coordenadas **N 8.543.698,85m** e **E 431.217,13m**; **106°31'00"** e **113,47** m até o vértice **AAU-P-C072**, de coordenadas **N 8.543.666,59m** e **E 431.325,92m**; **102°45'05"** e **206,55** m até o vértice **AAU-P-C071**, de coordenadas **N 8.543.461,69m** e **E 431.351,99m**; **238°08'19"** e **174,16** m até o vértice **AAU-P-C070**, de coordenadas **N 8.543.406,71m** e **E 431.265,52m**; **201°07'40"** e **88,75** m até o vértice **AAU-P-C069**, de coordenadas **N 8.543.323,92m** e **E 431.231,53m**; **141°47'43"** e **79,90** m até o vértice **AAU-P-C068**, de coordenadas **N 8.543.261,13m** e **E 431.280,95m**; **80°04'21"** e **189,04** m até o vértice **AAU-P-C067**, de coordenadas **N 8.543.293,72m** e **E 431.467,16m**; **183°29'18"** e **195,84** m até o vértice **AAU-P-C066**, de coordenadas **N 8.543.908,25m** e **E 431.455,25m**; **139°09'36"** e **171,99** m até o vértice **AAU-P-C065**, de coordenadas **N 8.542.968,13m** e **E 431.567,72m**; **71°48'01"** e **94,74** m até o vértice **AAU-P-C064**, de coordenadas **N 8.542.997,72m** e **E 431.657,71m**; **43°11'53"** e **106,28** m até o vértice **AAU-P-C063**, de coordenadas **N 8.543.075,20m** e **E 431.730,46m**; **133°14'13"** e **287,77** m até o vértice **AAU-P-C062**, de coordenadas **N 8.542.878,07m** e **E 431.940,11m**; **172°47'12"** e **69,97** m até o vértice **AAU-P-C061**, de coordenadas **N 8.542.808,66m** e **E 431.948,89m**; **124°58'44"** e **102,57** m até o vértice **AAU-P-C060**, de coordenadas **N 8.542.749,86m** e **E 432.032,93m**; **56°54'26"** e **57,69** m até o vértice **AAU-P-C059**, de coordenadas **N 8.542.781,36m** e **E 432.081,26m**; **359°34'44"** e **206,25** m até o vértice **AAU-P-C058**, de coordenadas **N 8.542.987,60m** e **E 432.078,75m**; **57°31'59"** e **165,10** m até o vértice **AAU-P-C057**, de coordenadas **N 8.543.076,23m** e **E 432.219,04m**; **48°53'16"** e **175,94** m até o vértice **AAU-P-C056**, de coordenadas **N 8.543.191,92m** e **E 432.351,60m**; **343°42'44"** e **126,54** m até o vértice **AAU-P-C055**, de coordenadas **N 8.543.313,38m** e **E 432.316,11m**; **81°23'09"** e **110,98** m até o vértice **AAU-P-C054**, de coordenadas **N 8.543.330,00m** e **E 432.425,84m**; **105°59'28"** e **73,45** m até o vértice **AAU-P-C053**, de coordenadas **N 8.543.309,77m** e **E 432.496,45m**; **57°15'24"** e **91,46** m até o vértice **AAU-P-C052**, de coordenadas **N 8.543.359,24m** e **E 432.573,37m**; **145°23'38"** e **64,58** m até o vértice **AAU-P-C051**, de coordenadas **N 8.543.306,08m** e **E 432.610,05m**; **98°01'00"** e **99,12** m até o vértice **AAU-P-C050**, de coordenadas **N 8.543.292,26m** e **E 432.708,20m**; **154°37'14"** e **238,16** m até o vértice **AAU-P-C049**, de coordenadas **N 8.543.077,08m** e **E 432.810,28m**; **144°40'22"** e **83,55** m até o vértice **AAU-P-C048**, de coordenadas **N 8.543.008,92m** e **E 432.858,59m**; **36°14'27"** e **82,31** m até o vértice **AAU-P-C047**, de coordenadas **N 8.543.075,31m** e **E 432.907,25m**; **181°57'53"** e **143,69** m até o vértice **AAU-P-C046**, de coordenadas **N 8.542.931,70m** e **E 432.902,33m**; **104°01'44"** e **52,41** m até o vértice **AAU-P-C045**, de coordenadas **N 8.542.918,99m** e **E 432.953,18m**; **173°54'09"** e **94,01** m até o vértice **AAU-P-C044**, de coordenadas **N 8.542.825,52m** e **E 432.963,16m**; **262°41'47"** e **71,40** m até o vértice **AAU-P-C043**, de coordenadas **N 8.542.816,**

m até o vértice **AAU-P-C022**, de coordenadas **N 8.540.896,00m** e **E 433.715,67m**; 273°42'56" e 122,54 m até o vértice **AAU-P-C021**, de coordenadas **N 8.540.903,94m** e **E 433.593,39m**; 245°18'14" e 100,55 m até o vértice **AAU-P-C020**, de coordenadas **N 8.540.861,93m** e **E 433.502,03m**; 201°53'07" e 206,28 m até o vértice **AAU-P-C019**, de coordenadas **N 8.540.670,51m** e **E 433.425,14m**; 260°59'07" e 79,35 m até o vértice **AAU-P-C018**, de coordenadas **N 8.540.658,08m** e **E 433.346,77m**; 146°57'34" e 153,09 m até o vértice **AAU-P-C017**, de coordenadas **N 8.540.529,74m** e **E 433.430,24m**; 205°42'06" e 240,08 m até o vértice **AAU-M-4937**, de coordenadas **N 8.540.313,42m** e **E 433.326,12m**; situado no limite da margem esquerda do Rio Membeça e Terras de Noé Lourenço de Assis, área de simples ocupação; deste segue confrontando com Terras de Noé Lourenço de Assis, CPF 208.802.519 - 72, área de simples ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°00'12" e 2.605,86 m até o vértice **AAU-M-4924**, de coordenadas **N 8.539.816,35m** e **E 430.768,11m**; 259°03'01" e 1.988,48 m até o vértice **AAU-M-4926**, de coordenadas **N 8.539.438,64m** e **E 428.815,83m**; 258°40'59" e 755,03 m até o vértice **AAU-M-4925**, de coordenadas **N 8.539.290,48m** e **E 428.075,49m**; situado no limite das Terras de Noé Lourenço de Assis, área de simples ocupação, e Fazenda Paraná; deste , segue confrontando com a Fazenda Paraná, de Ítalo Fernando Trombini, CPF 000.694.779-49, código do INCRA 950.068.454.532-4, com o seguinte azimute: 354°11'48" e distância: 5.317,06 m até o vértice **AAU-M-4936**, de coordenadas **N 8.544.580,29m** e **E 427.537,86m**; situado no limite da Fazenda Paraná e Fazenda São Simão; deste, segue confrontando com a Fazenda São Simão, de Celso João Londero, CPF 488.509.699-53, com o seguinte azimute: 82°01'57" e distância: 3.604,93 m até o vértice **AAU-M-4938**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00' WGR**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM...II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2.013.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº115/2013

O presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, no uso das suas atribuições que lhe conferem os itens I e IV do artigo 631 do Decreto 1.56 de 26 de maio de 1.992, que aprova o regulamento deste Órgão, considerado a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.967; considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do decreto estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978. considerando afinal o contidos nos autos do processo nº203868/2012

RESOLVE:
I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **489,0496 ha** (quatrocentos e oitenta e nove hectares, quatro ares e noventa e seis centiares), situado no município de **SANTA CARMEM/MT**, denominada "**FAZENDA BIOFÉRTIL**" perímetro: **10.554,27 M** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** : inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AMG-M-0035**, de coordenadas **N 9.674.813,241m** e **707.467,020m**; situada no limite da fazenda TUPÁ com limite da fazenda MARIVILHA; deste, segue confrontado com o limite da fazenda Maravilha, cód. INCRA nº.: 901.130.195.030-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°02'33" e 4.381,52m até o vértice **AMG-M-0330**, coordenadas **Nº 8.672.553,807m** e **E 711.221,043m** ; situado no limite da fazenda maravilha com o limite da fazenda dozolina; deste, segue confrontado com o limite da fazenda dozolina, cód. INCRA nº 901.164.142.131-0, com azimute de 286°40'55" e distancia de **2.812,35m** até o vértice **AMG-M-0038**, de coordenadas **N 8.672.640,174m**, e **E 708.193,443**; situado no limite da fazenda dozolina com limite na fazenda tupá; deste Segue confrontado com o limite da fazenda tupá, cód. INCRA nº 901.032.020.095-2, com os seguintes azimutes e distâncias: **328°04'26" e 1.976,97m** até o vértice **AMG-M-0037**, de coordenadas **N 8.674.318,091m** e **E 707.147,972m**; **32°47'44" E 589,04m** até o vértice **AMG-M-0035**, de coordenadas **N 8.674.813,241m** e **E 707.467,020m** . ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no imóvel monumentada com o código AMG-B-0030, de coordenadas **UTM N: 8.675.899,172m** e **E 705.311,265m** e geográficas **Latitude = 11°58'17,3266" S** e **Longitude = 55°06'52,1405" W**, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme coordenadas fornecida do relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP-IBGE) e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 57/WGr, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do estado de Mato Grosso, junto ao cartório de registro de imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do código civil brasileiro. III- esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, em Cuiabá MT, 13 de novembro de 2013.

AFONSO DALBERTO – PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 003/2013

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Credenciar os Médicos Veterinários, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- TATIANY FERNANDES E SILVA BAPTISTA_CRMV/MT 04462/MT
Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA ROCHA DINIZ
PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº. 018/2009/SECOM
(Processo 883588/2009)

OBJETO: Contratação de agências de publicidade.
VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
NÚMERO DO EMPENHO: 25301.0001.13.001896-8 – **DATA DE EMISSÃO:** 20/09/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – THANIA ZANETTE.
CONTRATADA: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA – RICARDO CONEQUINDES FERREIRA.
PARTICIPLE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM – CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2013/CEPROMAT/ALLEN RIO
PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT ALLEN RIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de Licenças de uso Microsoft, decorrente a Adesão Ata de Registro de Preço nº 001/2013/TIC – Pregão Presencial de Preço nº 004/2013/CEPROMAT.
VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 42.481.968,21 (quarenta e dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com início em 03/12/2013 e término em 03/12/2014.
Fiscal do Contrato: CIRANO SOARES DE CAMPOS

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº. 032/2013/GAB/SAD, de 27 de Agosto de 2013, publicada no Diário Oficial de 27 de Agosto de 2013, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 056/2013/SAD**, Processo administrativo n.º 0451.947/2013/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Fretamento de Aeronaves para atender a demanda da Casa Militar.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	200000	KM	13,95
2	1	ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	200000	KM	16,00
3	1	ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	150000	KM	22,50

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2013.

Adriane Benedita De Lamonica
Pregoeira Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os lotes: 01, 02, 03 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 056/2013/SAD, processo nº. 0451.947/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Fretamento de Aeronaves para atender a demanda da Casa Militar.

Cuiabá, 03 Dezembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013/SAD**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 044/2013/SAD, marcado para ser realizado no dia 11/12/2013 às 13h: 30m, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação serviços de transporte em caminhão baú, com fornecimento de motorista e ajudante, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso", foi PRORROGADO para o dia 17/12/2013 às 13h: 30m, e que houve a inclusão do 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 004/2013
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil
PROJETO Nº: BR-L 1234
Nome do Processo de Seleção: PROFISCO/MT-SQC-002/2013
Empréstimo Nº: 2324/OC-BR
Referência no Plano de Aquisições: 1.11 (Serviços de Consultoria; Consultoria 11).

O Estado de Mato Grosso recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos – CCLIP-PROFISCO, para o Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO/MT e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria a serem contratados incluem: Elaborar modelo de gestão de documentos (físico e eletrônico) no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, considerando a natureza dos documentos da organização, a existência de arquivo documental físico legado e a tendência crescente de produção eletrônica de documentos, em conformidade com a legislação federal (CONARQ) e a do Estado de Mato Grosso. Especificar os requisitos e funcionalidades do software, de acordo com o modelo de gestão de documentos aprovado e o modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil. A contratação do software será objeto de outro Termo de Referência; Implantar um projeto-piloto, em conformidade com o modelo de gestão de documentos elaborado, que contemple o ciclo de vida de um lote de 50 (cinquenta) processos a ser definido pela SEFAZ e uso do software a ser contratado. O projeto-piloto deve ainda considerar e contemplar: mecanismos de certificação, armazenamento e validade jurídica do arquivo digital; a capacidade de armazenamento, os custos envolvidos e boas opções de soluções existentes no mercado. A execução está prevista para ser concluída no prazo de 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, órgão executor do PROFISCO/MT, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições nacionais interessadas deverão fornecer informações que indique que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-7, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

As empresas que manifestarem interesse em participar no processo licitatório devem enviar documentos que contenham as seguintes informações:

- Síntese (portfólio) de apresentação da empresa consultora;
- Descrição de trabalhos similares desenvolvidos e concluídos, com a data de conclusão;
- Resumo Curricular dos consultores disponíveis, atualizado nos últimos seis meses.

A empresa será selecionada de acordo com o método de seleção baseado nas qualificações do consultor – SQC definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, horário de Mato Grosso.

As manifestações de interesse e os documentos com as informações sobre a empresa deverão ser enviados via postal, ou correio eletrônico ao endereço/contato indicado abaixo, o mais tardar até às 18:00h do dia 08/01/2014.

Atenciosamente,

Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

Contatos:

Aos cuidados da Srª Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon
Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC/SENF/SEFAZ
Endereço: Av. Rubens de Mendonça nº. 3415, Centro Político Administrativo
CEP: 78050-903 - Cuiabá-MT – Brasil. Tel: (65) 3617-2306 -2370
e-mail: cpl.profico@sefaz.mt.gov.br com cópia para: ucp.profico@sefaz.mt.gov.br

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2013/SENF-SEFAZ**

OBJETO: locação de imóvel comercial, situado no Terminal Rodoviário Alberto Luz, Setor de Encomendas, município de Rondonópolis/MT, conforme Termo de Referência nº 151/2013.

CONTRATADO: METROCON Administração e Gerenciamento LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.496.133/0001-51.

VALOR TOTAL CONTRATADO: valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), resultando no valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 010/2013/SENF-SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 151/2013/SENF/SEFAZ-MT.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO

*original assinado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

AVISO

DECLARAÇÃO DE SESSÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2013/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através da sua Pregoeiro Oficial e do seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, **declara deserta a sessão** do Pregão sob nº 008/2013/SEMA, Processo nº. 321756/2013, em razão da não participação de nenhum licitante na sessão pública de Pregão Presencial.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2013.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro Oficial
SENA/SEMA/MT

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
SENA/SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

AVISO

DECLARAÇÃO DE SESSÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2013/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através da sua Pregoeira Oficial e do seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, **declara deserta a sessão** do Pregão sob nº 010/2013/SEMA, Processo nº. 226628/2013, em razão da não participação de nenhum licitante na sessão pública de Pregão Presencial.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2013.

Nefertite Juliana da Cunha
Pregoeira Oficial
SENA/SEMA/MT

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
SENA/SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo para atender o CANIL da Polícia Judiciária Civil.

PROCESSO: 313625/2013

DATA: 17/12/2013

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Wander Morinigo Teixeira / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 064/2013/SESP**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 12/12/2013 a 15/12/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 16/12/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de materiais permanentes – VANS para a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e POLITEC, com recursos do Convênio nº 775944/2012/SE-NASP-MJ, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

Republica-se por ter saído incorreto

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 217/2013/UA/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - CNPJ Nº 14.566.765/0001-06**, especializada no fornecimento de escudo a prova de balas anti-tumulto, no valor de **R\$ 157.320,00** (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e vinte reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - CNPJ Nº 14.566.765/0001-06 , especializada no fornecimento de escudo a prova de balas anti-tumulto, destinados a atender a Polícia Militar, conforme processo nº 133463/2013.	R\$ 157.320,00
Valor Total da Contratação	R\$ 157.320,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial Nº 047/2013/SEJUDH**, Processo nº 366932/2013, realizado no dia 30/10/2013, cujo objeto foi à Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
MARIA CLARA DOS SANTOS - RESTAURANTE - ME	06.319.069/0001-69	Café da manhã normal	73000	R\$ 2,45	R\$ 178.850,00
		Café da manhã especial	365	R\$ 2,45	R\$ 894,25
		Almoço normal	73000	R\$ 6,85	R\$ 500.050,00
		Almoço dieta especial	365	R\$ 6,85	R\$ 2.500,25
		Jantar normal	73000	R\$ 6,85	R\$ 500.050,00
		Jantar dieta especial	365	R\$ 6,85	R\$ 2.500,25
		Ceia	4015	R\$ 2,93	R\$ 11.763,95
TOTAL					R\$ 1.196.608,70

Homologo o lote único no valor total de R\$1.196.608,70 (Um milhão cento e noventa e seis mil seiscientos e oito reais e setenta centavos).

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2013.

LUIS ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão 015/2013/SETAS, processo nº. 145921/2013 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Aquisição de Embarcação Fluvial para atender o projeto "Guardiões do Pantanal", sob responsabilidade da SETAS.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2013.

Caio Julio Cesar Nunes de Figueiredo
Secretário Adjunto Executivo do
Núcleo Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 006/2013/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 11 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2013, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão na forma eletrônica 015/2013/SETAS processo administrativo nº 145921/2013, o qual tem por objeto Aquisição de Embarcação Fluvial para atender o projeto "Guardiões do Pantanal", sob responsabilidade da SETAS.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	E. M. FELIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 325.000,00
TOTAL	TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS		

Cuiabá, 03 de dezembro de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 082/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2013/SES/MT

Processo: 156108/2013

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 06/12/2013 a 18/12/2013 até as 13h30

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2013 às 13h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: dia 18/12/2013 às 14h00

(Horário de Mato Grosso)

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviço de SANITIZAÇÃO EM AMBIENTES a ser realizado nas unidades do MT-Laboratório nas cidades de Cuiabá e Cáceres/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros **Ideuzete Maria da Silva**
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira

Original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 39/2013-CSMPP

Altera o § 1º do artigo 17, o artigo 21, o § 2º do artigo 22 e, o artigo 27 da Resolução nº 028/2011-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação realizada na Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro de 2013, referente ao GEDOC nº 006854-001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. O § 1º do artigo 17, o artigo 21, o § 2º do artigo 22 e o artigo 27 da Resolução nº 028/2011-CSMP, passam a ter a seguinte redação:

Art. 17. ...

§ 1º. O candidato aprovado nas provas discursivas deverá requerer, pessoalmente ou por procurador habilitado, sua inscrição definitiva no prazo previsto no Edital do concurso público.

Art. 21. O número de vagas para o cargo de Promotor de Justiça Substituto estará definido no Edital.

Art. 22. ...

§ 2º. O deferimento das inscrições dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência será condicionado aos requisitos previstos no Edital.

Art. 27. Os critérios de aprovação dos candidatos na prova preambular serão definidos no Edital do concurso público.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMPP
JOSÉ DE MEDEIROS
Procurador de Justiça
Secretário do CSMPP

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 093/2013-MP/PJG. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 13 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 09h. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONTINUIDADE DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO GAECO, COLÉGIO DE PROCURADORES E GABINETES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.

Comissão de Licitação

Port. nº 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 094/2013-MP/PJG. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 14 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 09h. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.

Comissão de Licitação

Port. nº 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, UTENSÍLIOS E OUTROS", conforme a seguir:

EMPRESA	ITENS DO VENCEDOR
FRANCIMAR LIMA DE SOUZA EPP, CNPJ nº 70.434.915/0001-90	1,2,3,4,5,8,9,10,11,16,17,18,19,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,85,86,87,88,91,92,93,94,95,97,99,100,101,102,103,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,127,128,129,130,131,132,133,134,135,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,153,154,155,156,157,158,159,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,207,208,211,212,213,214,215,220,221,222,223,225,226,227,228,229,230,233,234,235,236,237 VALOR GLOBAL DE R\$ 302.377,55
COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA EPP, CNPJ nº 17.318.438/0001-15	6,7,12,13,14,15,20,23,42,43,44,45,46,47,58,59,84,89,90,96,98,105,106,107,126,136,148,149,150,151,152,160,183,184,185,205,206,209,210,216,217,218,219,224,231,232 VALOR GLOBAL DE R\$ 250.695,47

ALTA FLORESTA-MT, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 028/2011**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial 028/2011. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA EMPRESA VENCEDORA: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA VALOR: R\$ 508.829,47 (quinhentos e oito mil centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2011. CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO - NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATO Nº-067/2011. VALOR GLOBAL- R\$ 508.829,47, (quinhentos e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e

quarenta e sete centavos). OBJETO - OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO. PRAZO VIGENCIA - 14/07/2011 a 31/12/2011

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO- NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATO Nº - 067/2011. OBJETO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2011. Aditar a cláusula IV do contrato 067/2011 - DO PREÇO- Passa a vigorar o valor global para o presente contrato conforme planilha readequada de R\$ 489.062,40 (quatrocentos e oitenta e nove mil sessenta e dois reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO- NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATO Nº - 067/2011. OBJETO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2011. Aditar a cláusula IV do contrato 067/2011 - PREÇO- Passa a vigorar o valor global para o presente contrato conforme planilha readequada de R\$ 483.037,36 (quatrocentos e oitenta e três mil trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO- NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATO Nº - 067/2011. OBJETO - 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VIGENCIA - 180 DIAS - em 30/12/2011.

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO- NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATO Nº - 067/2011. OBJETO - 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VIGENCIA - 180 DIAS em 29/06/2012.

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO- NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATO Nº - 067/2011. OBJETO - 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VIGENCIA - 360 DIAS em 05/11/2012.

Sebatião Silva Trindade - Prefeito Municipal

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO- NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATO Nº - 067/2011. OBJETO - 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VIGENCIA - 360 DIAS em 05/11/2013.

Adalto José Zago - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT; CONTRATADO- CONSTRUTORA LINEAR LTDA - ME; CONTRATO Nº - 086/2013; VALOR GLOBAL- R\$ 204.970,78 (duzentos e quatro mil novecentos e setenta reais e setenta e oito centavos). OBJETO - Pavimentação asfáltica 3.843 m² de asfalto e 1098 mts de sarjetas e meio fio. PRAZO VIGENCIA- 120 DIAS

Adalto José Zago - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2013

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria 6.845/13, comunica a errata do aviso de pregão presencial/ registro de preço

096/2013 que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, óleo lubrificante e prestação de serviços destinados a manutenção de veículos e maquinários das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã. **ONDE SE LÊ NO PREAMBULO DO EDITAL:** A modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. **LEIA-SE:** A modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**.

Aripuanã-MT, 04 de Dezembro de 2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto:** **Contratação de empresa para execução de obra de construção de quadras poliesportivas com dimensões de 22mx 32m, incluindo mão de obra e materiais, nas Escolas Municipais Governador Fragelli e Deoclides de Macedo e contratação de empresa para execução de obra na ampliação de 361,50m² em alvenaria na escola municipal Deoclides de Macedo da comunidade milagrosa, incluindo materiais e Mão de obra a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Aripuanã;** Início da Sessão: **Dia 17/12/2013, às 08h00min (Oito)**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 04 de Dezembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial/SRP**, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto:** **Contratação de empresa no ramo artístico para prestação de serviços de sonorização, iluminação e show pirotécnico para a queima de fogos para animação Revellion 2013/2014 deste Município de Aripuanã;** Início da Sessão: **Dia 16/12/2013, às 11h00min (Onze)**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 04 de Dezembro de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 083 /2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de seguros de veículos com cobertura integral de casco (colisão, incêndio e roubo), danos materiais, danos corporais, indenização por morte e por invalidez por ocupante, e assistência remata e seguro contra terceiros destinados a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, com base nos termos do Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS - CNPJ: 01.356.570/0001-81; **Valor Global:** R\$ R\$ 36.199,74 (Trinta e Seis Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos); **Data:** 04 de Dezembro de 2013. **Base Legal:** Art. 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Flavia Grazielle Oliani Menezes - Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS NAS LINHAS E ESTRADAS DESTES MUNICIPIO DE ARIPUANÃ;** Início da Sessão: **Dia 17/12/2013, às 10h00min (Dez) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 04 de Dezembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ESPORTIVOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTES MUNICIPIO DE ARIPUANA;** Início da Sessão: **Dia 17/12/2013, às 09h00min (Nove) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 04 de Dezembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.858/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, regido pela Lei 10.520/02, pela LC nº 123/2006, pelo Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICK-UP E UM COMPRESSOR DE AR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTES MUNICIPIO;** Início da Sessão: **Dia 17/12/2013, às 11h00min (Onze) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanana@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 04 de Dezembro de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Resultados/Novembro. Dispensa 040/2013. Objeto: Locação de imóvel na Rua 26, 286 Bairro Sto. Antônio. Locatário: Jerônimo Laurentina Gomes Oliveira CPF 293.091.401-78. Contrato 469/2013. Dispensa 041/2013. Objeto: Locação de imóvel na Rua Diamante, 3.206 para uso e funcionamento do CRAS- Construir. Locatário: Sinésio Rodrigues Parreira CPF 040.966.731-93. Contrato 468/2013. Carta Convite 31/2013. Objeto: Aquisição de hipoclorito líquido 12% de sódio e hipoclorito de cálcio 65% granulado para atender ao Parque Mun. Antônio Carlos do Nascimento-Águas Quentes. Vencedora: Luiz & Oliveira Ltda ME CNPJ 04.075.740/0001-48. Contrato 459/2013. Carta Convite 33/2013. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para a Banda Mun. Ofélia Dondo. Vencedora: Alves Farias Ltda ME CNPJ 15.348.535/0001-25. Contrato 462/2013. Carta Convite 34/2013. Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva de aparelhos autoclaves e equipamentos da UTI do Hospital Mun. e Pronto Socorro Milton Pessoa Morbeck. Vencedora: IA Trade Produtos Eletrônicos e Hospitalares Ltda ME CNPJ 11.279.770/0001-31. Contrato 463/2013. Carta Convite 35/2013. Objeto: Aquisição de 01 analisador hematológico automático para atender o laboratório central Dr. Arnulfo Cunha Coutinho. Deserta. Carta Convite 36/2013. Objeto: Aquisição de móveis para atender ao Barra-Previ e o Gabinete do Prefeito. Vencedora: R. S. Thomazi Móveis ME CNPJ 17.318.316/0001-29. Contrato 470/2013. Tomada de Preços 19/2013. Objeto: Contratação de empresa para construção de meio fio, boca de lobo, reforma dos banheiros do DMER, construção de calçadas, construção de rede de abastecimento de água do pronto Socorro. Vencedora: Construtora Chapadense Ltda ME CNPJ 17.484.995/0001-06. Contrato 464/2013. Tomada de Preços 20/2013. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de 12 km de estradas vicinais trecho bico da serra Rio Corrente, Distrito de Vale dos Sonhos. Cancelada. Antônio da Silva Neto Presidente/ CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº 8.883, de 08/06/94**, ambas alteradas pela **Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto 055/2010**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2013**, com data de abertura dos envelopes prevista para o dia 17/12/2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **Aquisição de Materiais Permanentes para atender a Secretaria de Saúde**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone: (66) 3592-3200**.

BRASNORTE-MT, 04 de Dezembro de 2013.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ERRATA DO RESULTADO DO PREGÃO Nº 111/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a Retificação da Publicação do Resultado do Pregão 111/2013 onde se lê **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAIS ELÉTRICOS, MANGUEIRA LUMINOSA, CORDÃO LUMINOSO E CORTINA LUMINOSA, PARA ATENDER A DECORAÇÃO NATALINA DO ANO DE 2013”** leia-se **“REGISTRO DE PREÇOS PARA**

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Demais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 04 de Dezembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 063/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2013 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 063/2013, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 29/11/2013, às 08h00, horário local, objetivando a aquisição futura de Papel A4 e similares para atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **CR COMERCIO DE PAPEIS E PRODUTOS GRAFICOS**, CNPJ/MF nº. 05.621.985/0001-96 com valor total de R\$ 98.278,00 (Noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito reais) e **AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ/MF nº. 16.793.330/0001-11 com valor total de R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). Campos de Júlio, 29 de novembro de 2013.

Rosimeire C. Favero
 Pregoeira Oficial
 Decreto nº. 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013
 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição parcelada de Materiais Diversos a serem usados pela Secretaria Municipal de Obras, de Cláudia.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 17 de Dezembro de 2013, estará recebendo propostas, para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial – Registro de Preços, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT., 04 de Dezembro de 2013. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal / **SHIRLEY YOTZCHETZ** – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013.
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que prorrogará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista do dia 17 de DEZEMBRO de 2013, para o dia 17 de Dezembro às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção na iluminação pública de ruas e avenidas do município de Colider/MT. A Retificação far-se-á necessário por mudança no Termo de Referência do referido pregão. O Novo Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 04 de Dezembro de 2013.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial
 Publique-se

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A SER UTILIZADO PARA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, conforme os produtos e as quantidades constantes no Edital e abaixo descritos: 30 Ton. de CONCRETO BETUMINOSO usinado a quente (DNIT 31/2006 – ES 313/97) Faixa C, dosado com CAP 50/70, aditivado com composto químico retardador de cura polimerizado, para aplicação a FRIO. Estocagem de até 02 meses. O Município de Feliz Natal-MT, torna público que às 07:30 horas do dia 16/12/2013, estará recebendo propostas para abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações, sito junto à Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT ou pelo site: www.feliznatal.mt.gov.br. Feliz Natal - MT, 04 de dezembro de 2013. **MARCOS PAGNO** – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Revisão programada de garantia do veículo utilitário ano e modelo 2013, Amarok CD TDI-Biturbo diesel, Zero KM, completo, pertencente ao Gabinete do Prefeito do município de Gaúcha do Norte-MT.
Favorecido	TRÊSCINCO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Prazo de execução	Imediato
Valor global	R\$ 3.208,81 (três mil duzentos e oito reais e oitenta e um centavos)
Fundamento Legal	Artigo 24 Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 018/2013.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações. Gaúcha do Norte – MT, 04 de Dezembro de 2013.

Nilson Francisco Aléssio Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **FENIKYS MADEIRAS LTDA ME.** Objeto: Registro de preço para futura e eventual para fornecimento de material para manutenção de bens imóveis (madeira serrada), constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 079/2013, Processo Administrativo nº 1551/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **FENIKYS MADEIRAS LTDA ME** sagrou-se vencedora para os itens 01 ao 06 com o valor global de **R\$ 101.885,98 (cento e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).** **Data de Assinatura:** 04/12/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1551/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Garantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada:** **FENIKYS MADEIRAS LTDA ME**, representada pelo senhor Agostinho Fin. **Garantã do Norte, 04 de dezembro de 2013.** **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
 EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2013

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 120 dias e prazo de execução para mais 90 dias ao contrato nº264/2013. **DATA:** 04/12/2013. **CONTRATADO:** **C.S. DA ROCHA E CIA LTDA.** Garantã do Norte, 04 de dezembro de 2013.

SANDRA MARTINS - Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA **INVIOLÁVEL NORTE MT COMÉRCIO DE ALARMES E SERVIÇOS LTDA ME.** Objeto: Registro de preço para futura e

eventual contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças e serviços de instalação de alarmes para atender necessidades da, secretaria de educação, cultura e desporto e, Secretaria de Administração/Setor de Tributos e Cadastro, do município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, constantes no termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 093/2013, Processo Administrativo nº 1679/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **INVIOLÁVEL NORTE MT COMÉRCIO DE ALARMES E SERVIÇOS LTDA ME** sagrou-se vencedora para os itens 01 ao 17 com o valor global de **R\$ 11.707,50 (onze mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos)**. **Data de Assinatura:** 04/12/2013. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. **APLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1679/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada: INVIOLÁVEL NORTE MT COMÉRCIO DE ALARMES E SERVIÇOS LTDA ME**, representada pelo senhor Daniel Bonet. **Guarantã do Norte, 04 de dezembro de 2013.** **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
CHAMADA PÚBLICA Nº03/2013 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº34/2013

-OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais urbanas e creches do município de Guarantã do Norte/MT, de acordo com as especificações no termo de referência e em conformidade com o as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e alterações, e Lei 8.666/93 e suas alterações. **FAVORECIDOS:** ALTAIR ROGÉRIO BARBO SANTOS para o item 03. SEBASTIAO PRUDENTE para o item 07. VAGNER APARECIDO SPRIÁFICO para os itens 04, 05, 06, 08. FIORINDO LISE para os itens 02, 09. NILSON DE ALMEIDA para o item 01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.369,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais) **PERÍODO/PRAZO:** ATÉ 31/12/2013. **FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA Nº03/2013, com respaldo da Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 04 12 306 1162 2034 339030 e 04 04 12 306 1162 1152 339030. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1887/2013.** Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete da Prefeita Municipal, Guarantã do Norte/MT, 04 de dezembro de 2013.

SANDRA MARTINS- Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 14h00 DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2013**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHONETES 0 KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, conforme item constante no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **14h00 DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2013**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitação@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 04 de dezembro de 2013.

JULIANE PRESOTTO
PREGOEIRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2013
PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrér, 311 - Centro, através da senhorita Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados

que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**. Do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **ALEKSANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 27259182865 CNPJ: 15.575.953/0001-55** sagrou-se vencedor com o valor global de **R\$ 167.972,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais)** e **TATIANE AMANDA DA SILVA 05170950179** CNPJ: 19.057.011/0001-36 sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 37.365,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais)**.

Itiquira/MT, 04 de dezembro de 2013.

JULIANE PRESOTTO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2013

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Otaviano Olavo Pivetta, torna público, o resultado da Chamada Pública nº 03/2013- Dispensa de Licitação Nº 07/2013. **Vencedor e Valores:** José Quicheller vencedor do Item 001 – mandioca descascada quantidade de 900 kg, com o valor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte quatro centavos) o kilo; Item 02 – abobrinha verde quantidade de 600 kg , com o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) o kilo; Item 03 – Pepino quantidade de 400 kg, com o valor de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) o kilo conforme disposições contratuais e formulação de expediente de Dispensa de Licitação, com fulcro nas disposições do *caput* do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e Lei 11.947/2009. **RATIFICA-SE** a justificativa e parecer apresentados e **AUTORIZA-SE** a aquisição dos Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar municipal. Lucas do Rio Verde MT, 04 de dezembro de 2013.

Elizeu Savio Diniz - Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, comunica que o Resultado Final dos Classificados e Reprovados das Provas Objetivas e a Divulgação do Local e Data da Entrevista Psicossocial, a ser aplicada aos candidatos classificados aprovados, encontra-se disponível na sua íntegra nos sites www.matupa.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 04 de dezembro de 2013, Edição nº 1862, Ano VIII, PÁGINAS 142 a 144.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **16 DE DEZEMBRO DE 2013 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial **PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E BICICLETAS PARA O PRÊMIO DO IPTU PREMIADO EXERCÍCIO 2013, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 833/2013**. Maiores informações através do Edital nº. **149/2013**, ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 04 de Dezembro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2013
Processo Administrativo 046/2013

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto: Aquisição de moveis em geral, equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, brinquedos e mobiliário escolar para Unidade de Educação Infantil – Pro Infância tipo C**, conforme anexo I do edital. Início da sessão: **Dia 17/12/2013, às 08h00min**, horário local, através do portal da CNM no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br. Informações no fone (66) 3559-1900 ou endereço de email licitacaonhn@hotmail.com. Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de Dezembro de 2013. **JULIANO GAMBA - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 3/2013
(PROCESSO Nº 58/2013)**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 007/2013 de 02 de Janeiro de 2.013, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **27 de Dezembro de 2.013, às 08h30 horas (horário de Cuiabá)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº.77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 3/2013 – TP na Modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia**. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br. **OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RODRIGUES SOTO NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO**. A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.prefeituranovosaojoaquim.com.br.

Novo São Joaquim – MT, 04 de Dezembro de 2.013.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação nº **154/2013; MODALIDADE: Tomada de Preço n. 009/2013. OBJETO:** Contratação de Médicos Clínico Geral para prestação de serviços no Centro de Saúde e/ou PSF em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município. **Data: 30/12/2013. HORÁRIO: 16 horas** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência – MT., 04 de dezembro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o **RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 127/2013**, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 127/2013. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 101/2013. **OBJETO:** Pregão Presencial para aquisição futura de Peças para uso de diversas secretarias deste Município de Querência – MT. **Vencedora:**

EMPRESA:

HG AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 05.755.048/0001-34, Foi a vencedora do lote 02, 05, 07, 13, 15, 18, 21, 23, 25, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41 e 42, com um valor de R\$ 649.230,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e trinta reais)

TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI EPP, CNPJ: 07.838.209/0001-78, Foi a vencedora do lote 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 19, 20, 24, 26, 27, 35 e 40, com um valor de R\$ 748.699,80 (setecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ: 70.430.558/0001-92, Foi a vencedora do lote 17, 22, 28, 29, 30, 31 e 32, com um valor de R\$ 456.749,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais)

Querência - MT, 04 de dezembro de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 14/2013, tendo como objeto "Pavimentação Asfáltica Tipo TSD com Capa Selante nas Ruas do Bairro Jardim Belo Horizonte, Município de Rondonópolis – MT" conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: Francisco Marino Fernandes & CIA Ltda apresentando proposta no valor total de R\$ 1.317.896,92 (um milhão trezentos e dezessete mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois). Rondonópolis-MT, 03 de dezembro de 2013.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013**

Objeto: "**Contratação de Empresa Especializada, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Pães para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde e Creche Municipal Branca de Neve**". **RESULTADO DE JULGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a Empresa: **G. FANI DA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ: 04.521.938/0001-08**, sendo que se sagrou vencedora com Proposta no valor de R\$ 121.520,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte reais) valor total, que destina o menor preço global, por um período de 12 meses. Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**AVISO DE PREGÃO Nº 047/2013**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para **aquisição de veículos zero km e motocicletas zero km, com o primeiro licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – MT, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Finanças. Data de Abertura: às 08:00 horas, do dia 17 de dezembro de 2013**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 às 15:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo email: licitacaojrc@gmail.com ou ainda no site do município: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br. São José do Rio Claro – MT, 04 de dezembro de 2013.

Tatiana Dockhorn – Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 048/2013

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para **aquisição de Pá Carregadeira. Data de Abertura: Às 08:00 horas, do dia 18 de dezembro de 2013**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 às 15:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo email: licitacaojrc@gmail.com ou ainda no site do município: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br. São José do Rio Claro – MT, 04 de dezembro de 2013.

Tatiana Dockhorn – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às **13h00min**, do dia **19/12/2013**, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. **05/2013**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando “**MÃO DE OBRA NA COBERTURA DA QUADRA REINALDO BOTELHO**”. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) para cobrir despesas na reprodução gráfica. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário das 13h00min as 18h00min, **EMERSON SOUZA MILER**, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO nº 006/2013. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na TOMADA DE PREÇO nº 006/2013, a empresa **AGNEZINI & CIA LTDA - ME** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 513.524,97 (Quinhentos e Treze Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)**.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2013 - SRP 202/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 212/2013– SRP 202/2013, referente ao registro de preços para: **Aquisição de Chapas, Ferros e Cantoneiras para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido aos valores estarem acima do valor de referência, sendo o processo **declarado fracassado**. Sinop-MT, 04 de dezembro de 2013.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 214/2013, referente ao registro de preços para: **Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Elaboração de Projeto de Licenciamento Ambiental na Travessia do Córrego Neuza e do Loteamento do Bairro Cidade Jardim III - Atendendo a Secretaria de Obras e Serviços Urbano. NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido a inabilitação do fornecedor, sendo o processo **declarado fracassado**. Sinop-MT, 03 de Dezembro de 2013.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2013 SRP Nº 200/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 210/2013 – SRP 200/2013, referente a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiro com veículos do tipo ônibus com capacidade mínima de 38 (trinta e oito)**

passageiros sentados, para atender IDOSOS do (Centro de Convivência de Idosos) atendendo solicitação da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação. Empresa Vencedora: VIAÇÃO ROSA LTDA - EPP, CNPJ/MF 09.552.818/0001-91, Lotes: 01, 02. Homologado em 04 de Dezembro de 2013.

Adriano dos Santos

Pregoeiro – Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 DE DEZEMBRO 2013, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais especificações constantes nos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **06 de Dezembro de 2013**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 04 de Dezembro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

AVISO DE REABERTURA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, sendo 150(cento e cinquenta) linhas móvel, 20 (vinte) Modem 3G e 06 (seis) acessos ilimitados (internet) para aparelho 3G**, visando atender às necessidades das Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra- Mato Grosso conforme informações e especificações constantes dos Anexos II e III, do presente edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a suspensão do Pregão acima citado, em razão do provimento dado à impugnação ao Edital, após as retificações devidas, **REDESIGNOU** a data de abertura do certame para o dia **18 DE DEZEMBRO DE 2013, às 14:00 horas** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Brasil nº 2.350-N, Jardim Europa. O edital alterado estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **06 de DEZEMBRO DE 2013**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra- MT, 04 de Dezembro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 04 de Dezembro de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2012 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 DE DEZEMBRO DE 2013, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350-N, 1º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA EXECUTAR PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL CONTRATO Nº 0305282-6 DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MANÉ GARRINCHA- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA 01- RECURSOS FAR**, conforme Anexo I, parte integrante do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia **06 de Dezembro**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 04 de Dezembro de 2013. Márcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, JOSE DE OLIVEIRA AMORIM, Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas, decreto e promulgo o seguinte: **Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Concurso Público para o provimento de vagas no serviço público municipal da Câmara Municipal de Cotriguaçu, realizado nos termos do Edital nº 001/2013 e alterações posteriores, apresentado pelo Edital Complementar nº 003/2013 de 30 de Setembro de 2013, consoantes às listagens anexas, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, no site e no mural desta municipalidade, que passam a fazer parte integrante deste Decreto. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 27 de novembro de 2013.

JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

JOSE DE OLIVEIRA AMORIM, Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu – MT; no uso de suas atribuições legais, **C O N V O C A:** Os abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Municipal nº 001/2013, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Câmara Municipal, no horário de 8:00h às 11:00 h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: 1- Declaração emitida pela instituição de ensino superior acompanhada do Histórico Escolar, certificando o andamento do registro do Diploma ou Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado - 1 (uma) cópia autenticada; 2- Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos; 3- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; 4- (uma) foto 3x4 recente; 5- Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada; 6. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada; 7- Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada; 8. Certificado

de reservista - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino); 9 - CPF - 1 (uma) cópia autenticada; 10- Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada; 11- PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado; 12- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio; 13 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; 14 - Declaração que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal; 15 - Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. **CARGO: CONTROLADOR INTERNO:** Classificação: 1º VANDERLEIA DELLA JUSTINA. Cotriguaçu - MT, em 05 dezembro de 2013.

JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 247/2013

Dispõe sobre a implantação da estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, define cargos e atribuições e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Alínea "d" do Inciso I do Artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, torna público a **RESOLUÇÃO Nº 247/2013**, que dispõe sobre a implantação da estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, define cargos e atribuições e dá outras providências.

Para que surta os efeitos determinados e legais, seja afixada a presente Resolução no Mural da Câmara Municipal em local visível e publicada no site oficial da Câmara Municipal, site: www.cmvilarica.com.br - Link: **Resoluções**, para o conhecimento de todos.

Para os fins de direito e conhecimento dos interesses, expediu-se o presente. Vila Rica – MT, 04 de dezembro de 2013.

Luciano de Souza Silveira - Presidente

TERCEIROS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2014

O SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – OCB-MT, filiado à Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO – FECOOP CO/TO, e esta à Confederação Nacional das Cooperativas – CNCOOP, pessoa jurídica de direito privado que exerce atividade de Entidade Sindical Patronal representativa do segmento Cooperativista no Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.395/0001-86, com sede na Rua dois, Quadra 04, Lote 03 setor A, Bairro Centro político Administrativo Cuiabá-MT, em obediência ao que determina o **artigo 605 da CLT**, vem, por meio deste, informar a todas as Sociedades Cooperativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso que, em respeito ao que dispõe o **artigo 579 da CLT**, as mesmas devem efetuar o **recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL até o dia 31.01.2014**. O valor da contribuição deverá obedecer à tabela abaixo, estabelecida pela CNCOOP em 04/11/2013 e referendada em 27/11/2013 pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias da FECOOP CO-TO e da OCB-MT.

Tabela Sindical Patronal – ano 2014

Base. 114,13000000

Faixa	Classe de Capital Social - R\$	Alíquota (%)	Parcela a Adicionar - R\$
1	0,01 a 9.415,50	Cont. Mínima	75,32
2	9.415,51 a 18.831,00	0,80	-
3	18.831,01 a 188.310,00	0,20	112,99
4	188.310,01 a 1.831.000,00	0,10	301,30
5	1.831.000,01 a 100.432.000,00	0,02	15.366,10
6	100.432.000,01 em diante	Cont. Máxima	35.452,50

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2013
Onofre Cezario de Souza Filho
Presidente

SPE Duque de Caxias Emp.Imob 01 Ltda CNPJ:16900214/0001-54, Rua da Cereja 522 sala 07 3 andar Ed Centro Emp RM Bairro Bosque da Saude Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: ERIVALDO JOSE DA SILVA -CTPS:19571/00025AL-CPF:07028657450, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de emprego conf Art 482 Letra I da CLT.

3x1 (02,03,04/12/2013)

SPE Jardim D'America Ltda CNPJ:12265830/0001-20 Rua da Cereja 522 3º andar Ed Centro Emp RM Bairro Bosque da Saude Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seus funcionários: DANIELA APARECIDA DA LUZ E SILVA PEREIRA -CTPS:67415/00026MT -CPF 05627157119, e LUCAS DIVINO SILVA DE CARVALHO -CTPS:33393/00021MT CPF 03448048100, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de emprego conf Art 482 Letra I da CLT.

3x1 (02,03,04/12/2013)

FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI
CNPJ/MF Nº 01.832.808/0001-06

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros da Fundação André Maggi convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em **13 de dezembro de 2013, às 13:30 horas**, na Avenida André Antônio Maggi, 303, Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de apreciar e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1) Proposta de modificação da denominação da Fundação; 2) Transferência da filial de Sapezal para o município de Rondonópolis; 3) Informes gerais.

Cuiabá (MT), 02 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro - Presidente

(02,03,04/12/2013)

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**, com sede na Rua Artur Bernardes, nº989- Ipase- na cidade de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.829.090/001-16, proprietária do Loteamento denominado "JARDIM PAULA III", situado no município de Várzea Grande/MT, representada por sua concessionária exclusiva de vendas BARBOSA E RAMOS, vem requerer de V.Sª, na forma de art.32 em seu 1º da referida lei. **NOTIFICA(M) O(S) Promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seus respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIOS(S) COMPRADOR(ES):**

.COMPROMISSÁRIO COMPRADORES

- Quadra 15 Lote 01, Jose Gonçalves de Barros Matrícula 74.215
- Quadra 15 Lote 02, Jose Gonçalves de Barros Matrícula 74.216
- Quadra 15 Lote 03, Manoel Vicente de Souza Matrícula 74.217
- Quadra 15 Lote 04, Maria de Lourdes Vidal Machado Matrícula 74.218
- Quadra 15 Lote 05, Hermes Abade da Silva Matrícula 74.219
- Quadra 15 Lote 07, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.221
- Quadra 15 Lote 08, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.222
- Quadra 15 Lote 09, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.223
- Quadra 15 Lote 10, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.224
- Quadra 15 Lote 11, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.225
- Quadra 15 Lote 12, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.226
- Quadra 15 Lote 13, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.227
- Quadra 15 Lote 14, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.228
- Quadra 15 Lote 15, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.229
- Quadra 15 Lote 16, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.230
- Quadra 15 Lote 17, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.231
- Quadra 15 Lote 18, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.232
- Quadra 15 Lote 19, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.233
- Quadra 15 Lote 20, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.234
- Quadra 15 Lote 21, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.235
- Quadra 15 Lote 22, Edmilson Dias Morais Matrícula 74.236
- Quadra 18 Lote 13, Adhemar Gomes dos Santos Matrícula 74.305
- Quadra 43 Lote 01, Antônia Pereira da Silva Matrícula 74.325
- Quadra 43 Lote 02, Atair Joao da Silva Matrícula 74.326
- Quadra 43 Lote 03, Odilza da Costa Pereira Matrícula 74.327
- Quadra 43 Lote 05, Sebastião Ferreira dos Santos Filho Matrícula 74.328
- Quadra 43 Lote 07, João Moises Bispo Matrícula 74.330
- Quadra 43 Lote 08, João Moises Bispo Matrícula 74.331
- Quadra 43 Lote 09, João Moises Bispo Matrícula 74.332
- Quadra 43 Lote 10, João Moises Bispo Matrícula 74.333
- Quadra 43 Lote 14, Osvaldo José de Souza Matrícula 74.337
- Quadra 43 Lote 15, Osvaldo José de Souza Matrícula 74.338
- Quadra 43 Lote 17, Luiz Castoldi Matrícula 74.340
- Quadra 43 Lote 18, Adão Castoldi Matrícula 74.341
- Quadra 43 Lote 19, Aldori dos Santos Coleraus Matrícula 74.342
- Quadra 43 Lote 20, Waltiney Pereira Santana Matrícula 74.343
- Quadra 43 Lote 21, Waltiney Pereira Santana Matrícula 74.344
- Quadra 43 Lote 22, Jose Domingos da Silva Neto Matrícula 74.345

- Quadra 44 Lote 01, Sebastião Favero Matrícula 74.346
- Quadra 44 Lote 02, Sebastião Favero Matrícula 74.347
- Quadra 44 Lote 03, Vanderlei Batista da Silva Matrícula 74.348
- Quadra 44 Lote 04, Vanderlei Batista da Silva Matrícula 74.349
- Quadra 44 Lote 05, Vanderlei Batista da Silva Matrícula 74.350
- Quadra 44 Lote 06, Vanderlei Batista da Silva Matrícula 74.351
- Quadra 44 Lote 07, Vanderlei Batista da Silva Matrícula 74.352
- Quadra 44 Lote 08, Vanderlei Batista da Silva Matrícula 74.353
- Quadra 44 Lote 09, Vanderlei Batista da Silva Matrícula 74.354
- Quadra 44 Lote 10, Vanderlei Batista da Silva Matrícula 74.355
- Quadra 44 Lote 11, Rubens Rodrigues Correia Matrícula 74.356
- Quadra 44 Lote 12, Rubens Rodrigues Correia Matrícula 74.357
- Quadra 44 Lote 13, Regis Marinho Matrícula 74.358
- Quadra 44 Lote 14, Regis Marinho Matrícula 74.359
- Quadra 44 Lote 15, Regis Marinho Matrícula 74.360
- Quadra 44 Lote 16, Regis Marinho Matrícula 74.361
- Quadra 44 Lote 17, Regis Marinho Matrícula 74.362
- Quadra 44 Lote 19, Vanderlei Batista da Silva Matrícula 74.364
- Quadra 44 Lote 20, Vanderlei Batista da Silva Matrícula 74.365
- Quadra 44 Lote 21, Vanderlei Batista da Silva Matrícula 74.366
- Quadra 44 Lote 22, Vanderlei Batista da Silva Matrícula 74.367
- Quadra 45 Lote 03, Sidnei Bertato Matrícula 74.370
- Quadra 45 Lote 05, Francisco Machado Matrícula 74.372
- Quadra 45 Lote 06, Francisco Machado Matrícula 74.373
- Quadra 45 Lote 10, Maria Jose de Alencar Matrícula 74.377
- Quadra 12 Lote 12, Vilco Lourenço de Almeida Matrícula 74.206.
- Quadra 12 Lote 13, Vilco Lourenço de Almeida Matrícula 74.207

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, Eu Jose Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar e assino.

Cuiabá-MT 29 Novembro de 2013.

BARBOSA E RAMOS LTDA
CNPJ: 36.915.056/0001-13

J.P. TOLOVI-ME, CNPJ 26.566.000/0001-47 . TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEC-RETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-MT, A RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, REFERENTE A ATIVIDADE DE SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE COLNIZA-MT. NÃO SENDO DETERMINADO ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO-MT, através de seus diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para **Assembleia Geral**, que realizar-se-á em sua sede social, sito a Rua Bernardo Biancardini, nº 8 – Jardim Primavera, nesta Capital, **no dia 11/12/2013 (quarta-feira), às 19:00h**, em primeira convocação e às **19h:30min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Informativo financeiro da entidade; b) Definição de valores das contribuições sindical e social; c) Informes Gerais de interesse da Categoria.

Dr.ª Juliane Antunes Maciel
Presidente do SINODONTO-MT

E. S MADEIRAS LTDA (MADEIREIRA ES), Empresa Portadora do CNPJ nº: 18.887.798/0001-09, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Alteração da Razão Social** e aproveitamento da **Licença de Operação - L.O. nº 303096/2011**, para atividade de **Serraria com Desdobramento de Madeiras**, localizada no município de Alta Floresta – MT, não foi determinado EIA/RIMA. - **Referência Cons. Ambiental (66) 3521-9803/7519**.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCESSO N. 0021155-75.2011.4.01.3600 – 3ª. VARA FEDERAL EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO PRAZO: 20 DIAS (n. 14/2013) PROCESSO N.: 0021155-75.2011.4.01.3600 – MONITORIA. AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF RÉU: ESPÓLIO DE LEVI MONTEIRO DE SOUZA, LEVI MONTEIRO DE SOUZA-ME. FINALIDADE: CITAÇÃO do Espólio de Levi Monteiro de Souza, na pessoa de seu inventariante, e eventuais herdeiros, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 99.574,24 (atualizado até 21/09/2011) e seus acréscimos legais, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias, (arts. 1102a e 1102b do CPC). ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se-á de pleno e título executivo judicial. O réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, em conjunto ou separadamente, liquidando o débito sem oposição. Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios arbitrado provisoriamente em 10%, salvo embargos. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª. Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050.910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3614-5810. Cuiabá, 20 de agosto de 2013. CESAR AUGUSTO BEARSI Juiz Federal da 3ª. Vara/MT.

CLUSTER DE BIOENERGIA S.A.
CNPJ/MF: Nº 09.507.585/0001-05 NIRE: 35.300.355.156

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da **Cluster de Bioenergia S.A.**, convocados para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia 16 de dezembro de 2013, às **14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda convocação, excepcionalmente**, a teor do que dispõe o art. 124, parágrafo segundo da Lei 6.404/76, na sede da Companhia, localizada no Município de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na **Rodovia BR-158 s/n, km 763,50, CEP: 78600-000, Zona Rural**, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: discutir e deliberar sobre a celebração da Escritura Particular da 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias da Cluster de Bioenergia S.A. com valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), Barra do Garças - MT, 04 de dezembro de 2013. **João Carlos de Souza Meirelles – Presidente**.

COOPERSERRA – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA
CNPJ : 07.931.996/0001-06
N.I.R.E: 51.400.00745-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Sr. Alexandre Augustin, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2013 na sede da cooperativa, situada na avenida Otávio Pitaluga, 692, 1º andar, sala 102, centro, no Edifício ACIR, na cidade e município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 08 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 09 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 10 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (01) Prestação de Contas do Exercício 2011 e 2012; (02) Destinação das sobras ou perdas apuradas do exercício 2011 e 2012; (03) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal; (04) Fixação do valor dos honorários; (05) Outros assuntos.

NOTA 01 – Para efeito de quórum de instalação da Assembleia Geral, o número de associados é de 25 (vinte e cinco);

NOTA 02 – O prazo para apresentação das chapas concorrentes aos cargos eletivos da Ordem do Dia expira às 18 horas do dia 14 de dezembro de 2013 na sede da cooperativa.

Rondonópolis (MT), 04 de dezembro de 2013

Alexandre Augustin
Presidente da Cooperativa

CLUBE DE TIRO PANTANAL CNPJ 05.337.547/0001-09 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O Presidente do **CLUBE DE TIRO PANTANAL**, cumprindo o Estatuto Social, convoca nos termos do artigo 15 do mesmo, os seus associados para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **DATA: 23 de dezembro de 2013. LO-**

CAL:- Rua da Cereja, numero 522, Ed Centro Empresarial RM, bairro bosque da Saude, sala auditório.
HORÁRIO:- Às 18:00 hs.(dezoito horas) em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) do número de sócios em condição de votar. As 18:30 hs. (dezoito e trinta horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um, com direito a voto; E às 19:00 hs.(dezenove horas) em terceira e última convocação, com a presença de qualquer número de sócios com direito a voto.**ORDEM DO DIA:-** 1) Eleição e posse de diretoria para o biênio 2014/2015. 2) Prestação de contas da atual diretoria; 3) Assuntos Gerais; **LEONARDO CHICRE MALUF** DIRETOR PRESIDENTE **MARCIO EDUARDO SOARES FRANCO** DIRETOR SECRETÁRIO

Nelson José Vígolo e Outro com CPF nº345.493.401-00, torna público que requereu à **SEMA/MT**, Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade denominada **Fazenda Santa Terezinha (matrícula nº 1.153)**, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

STI Manutenção Mecânica e Elétrica Industrial LTDA ME CNPJ:13.307.017/0001-38 torna público que requereu à SEDAM a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de **Manutenção Mecânica e Elétrica Industrial**, localizado à Rua Artemir Pires, nº53 – Jardim Campo - Município de Campo Verde/MT.

Ernesto Toniello CPF: 250.335.149-20 torna público que requereu à SEDAM a Renovação de Licença de Operação para atividade de Avicultura de Corte, localizado na MT – 344 – Sítio Santo Antonio – Zona Rural - Município de Campo Verde/MT.

Marizane Gomes da Silva & CIA LTDA – ME CNPJ: 19.055.687/0001-90 torna público que requereu à SEDAM a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica, localizado à Rua Vitória, nº 1313 – Campo Real II - Município de Campo Verde/MT.

Antonio Palu CPF: 125.407.659-04 torna público que requereu à SEDAM a Renovação de Licença de Operação para atividade de Avicultura de Corte, localizado na Agrovila João Ponce de Arruda – Chácara Santo Antonio – Zona Rural - Município de Campo Verde/MT.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS CEGOS - AMC
CNPJ: 36.910.602/0001-23

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2013

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2013, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que retifica os itens 1., 1.2.1 e 1.2.2 do edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do dia 21/11/2013, na página 41. Nos respectivos itens, onde lê 12/11/2013 leia-se 16/12/2013. Maiores informações nos telefones (65) 3622-1770 e (65) 9927-8038.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2013.

Ângelo Alberto Santos de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

ELISANGELA AGUIAR DE OLIVEIRA , CPF: 001.011.391-60 e RG: 1512026-0 SSP/MT , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate UMA hectare(10.000 m²) localizado no Assentamento P.A Piratininga, Lote 134 , no município de NOVA UBIRATÁ -MT, com a área do imóvel de 90 Há.

JOAO CERCENA , CPF:296.083.179-91 e RG:13R/620.290 SSP/SC , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate UMA hectare(10.000 m²) localizado no Assentamento P.A Santa Rosa II, LOTE 75,Distrito de BOA ESPERANÇA , no município de SORRISO -MT, com a área do imóvel de 50 Há.

LAIRTON LUIZ KRAUSPENHAR, CPF: 681.483.569-04 e RG:4.535.069-0 SSP/PR, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate DUAS hectare(20.000 m²) localizado no Assentamento P.A Santa Rosa II,LOTE 118 ,Distrito de BOA ESPERANÇA , no município de SORRISO -MT, com a área do imóvel de 98,3002 Há.

ANTONIO JUAREZ KMIECIK , CPF:651.464.251-91 e RG:5048385644 SSP/RS , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate UMA hectare(10.000 m²) localizado no Assentamento P.A Santa Rosa,LOTE 117 ,Distrito de BOA ESPERANÇA , no município de SORRISO -MT, com a área do imóvel de 99 Há.

JOSE FERNANDO LOPES DOS SANTOS , CPF:875.235.151-34 e RG: 1150997-0 SSP/MT , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate UMA hectare(10.000 m²) localizado no Assentamento P.A Santa Rosa,LOTE 140 ,Distrito de BOA ESPERANÇA , no município de SORRISO -MT, com a área do imóvel de 99 Há.

JOSE LEOCLIDES FRARES , CPF:370.450.249-91 e RG:1.940.125 SSP/PR , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate UMA hectare(10.000 m²) localizado no Assentamento P.A Santa Rosa,LOTE 60 ,Distrito de BOA ESPERANÇA , no município de SORRISO -MT, com a área do imóvel de 70 Há.

DELIDIO PEREIRA MACHADO, CPF:181.138.851-53 e RG:125.396 SSP/MT , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate UMA hectare(10.000 m²) localizado no Assentamento P.A Santa Rosa,LOTE 31 ,Distrito de BOA ESPERANÇA , no município de SORRISO -MT, com a área do imóvel de 70 Há.

LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 401.132.721-20 e RG: 377.625 SSP/MT , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate UMA hectare(10.000 m²) localizado no Assentamento P.A Piratininga, Lote 169 , no município de NOVA UBIRATÁ -MT, com a área do imóvel de 90 Há.

ANDRE HENRIQUE BOLOGNINI PINHO, CPF: 043.238.221-62 e RG:2153738-0 SSP/PR , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate UMA hectare(10.000 m²) localizado no Assentamento P.A Piratininga, Lote153 , no município de NOVA UBIRATÁ -MT, com a área do imóvel de 95 Há.

ADEMAR HIRCH, CPF:014.247.371-50 e RG:8.267.005-0 SSP/PR , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate UMA hectare(10.000 m²) localizado no Assentamento P.A Piratininga, Lote 180 no município de NOVA UBIRATÁ -MT, com a área do imóvel de 90 Há.

NILSON NICHELE DOS SANTOS, CPF:310.307.770-04 e RG:6003902001 SSP/RS , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate DUAS hectare(20.000 m²) localizado na FAZENDA JURUTI II ,LOTE 01 ,Distrito de BOA ESPERANÇA , no município de SORRISO -MT, com a área do imóvel de 44.2200 Há.

MOACIR ANTONIO ZANATTA, CPF: 258.125.489-00 e RG:1.637.645 SSP/MT , comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate TRÊS hectare(30.000 m²) localizado na FAZENDA ZANATTA , no município de NOVA UBIRATÁ -MT, com a área do imóvel de 884,7241 Há.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº 14.953.517/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Por seu presidente Srº Aldo Locatelli, para atendimento ao Estatuto desta a Entidade, convoca os Senhores Associados da Capital e Interior e com mensalidades em dia, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na data de 16 de dezembro de 2013 (segunda-feira) na sede da entidade, estabelecida na Rua Manoel Leopoldino, nº. 414, bairro Araés, Cuiabá-MT, para votação em escrutínio secreto, em primeira chamada às 16:30 horas, e se na eventualidade de inexistência de número suficiente de presentes, nos termos do estatuto, em segunda chamada às 17:00 horas, com o número de associados presentes. A Assembleia estará deliberando: 1) Alteração Estatutária.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2013.

Aldo Locatelli - Presidente.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0040/2013 SRP N.º 030/2013.

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2013 – SRP N.º 030/2013. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO E DESINFECÇÃO DA ÁGUA A SER DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, conforme necessidade do SAAES. ABERTURA DA SESSÃO: 19/12/2013 às 09:00 (horário local). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br Sinop/MT, 04 de dezembro de 2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso COMUNICA que estarão abertas as inscrições, no período de **16 a 20 de dezembro de 2013**, para o registro das chapas aos filiados interessados em concorrer às eleições que serão realizadas no dia **24 de janeiro de 2014**, com início às 08h00 horas e término às 17h00 horas, horário de Mato Grosso. O pedido deverá ser encaminhado à sede do Sindicato, localizado na Rua do Carmo nº 155, Bairro da Lixeira, nos períodos de 08:00 a 11:30 horas e de 14:00 a 17:30 horas, em envelope lacrado e rubricado pelo Candidato a Presidente. A chapa será composta pelos seguintes membros: Presidente; Vice-presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; 03(três) suplentes e 03(três) membros do Conselho Fiscal. Somente serão inscritas chapas completas e não haverá prorrogação de prazo sob hipótese alguma. Em Cuiabá a eleição será realizada na sede do Sindicato e no interior nas sedes das Delegacias Regionais. A posse da diretoria eleita ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2014.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.

ALCIR MARTINS ATAÍDES
PRESIDENTE

EMÍLIA PIRES DA SILVA MAGALHÃES
MEMBRO

MÁRCIO NELTON PEREIRA
MEMBRO

MARIA VIRGÍNIA DE ARRUDA BURLI
SECRETÁRIA

Of. 01/2013/CE
dezembro de 2013.

Cuiabá, 04 de

Caros colegas;

Nesta data, estamos fazendo a remessa, e-mail e pelo site do SINDEPOJUC, do Edital de Convocação e do Regulamento da Eleição para a Diretoria do Sindicato relativo ao biênio 2014/2015. Esperamos contar com a participação de todos porque o Sindicato é nosso e de nós dependem as decisões futuras.

De nossa parte, faremos tudo para que ocorra dentro da normalidade e, solicitamos que todas as dúvidas ou pendências sejam sanadas dentro do Estatuto Social, do Edital de Convocação e do Regulamento e que todos os pleitos deverão ser encaminhados por escrito e em envelope lacrado dirigido à Comissão Eleitoral.

Em razão de que os membros da Comissão também têm seus afazeres em suas Delegacias e não poderão estar o tempo todo na sede do Sindicato, as correspondências poderão ser entregues para o secretário Elimar Selvático, na sede do Sindicato, a qual se encarregará de repassar diretamente à Comissão Eleitoral.

Atenciosamente;

Alcir Martins Ataídes
Presidente

TURRA ARMAZÉNS GERAIS LTDA - EPP. CNPJ nº 18.406.133/0001-28, torna público que requereu à SEMA, Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de "Armazéns Gerais – emissão de warrants", localizado na Rodovia MT 410, s/nº, Lote 124 B, Zona Rural, município de Tabaporá/MT.

JEAN RODRIGO COPETTI - "AVICULTURA - FRANGO DE CORTE", torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Copetti, Linha Groslandia, Zona Rural, Lucas do Rio Verde – MT.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2013 – PRIMEIRA CHAMADA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRM-MT, entidade de fiscalização da profissão médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua "E", s/nº - Centro Político e Administrativo, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos: **MODALIDADE**: Tomada de Preços, tipo menor preço global. **OBJETO DA LICITAÇÃO**: Contratação de empresa habilitada, para fins de aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para o melhor desempenho das atividades efetuadas neste Conselho, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	Descrição
1	2	Câmera digital 18.2MP
2	1	Filmadora Full HD com projetor integrado
3	1	HD externo portátil
4	4	Impressora jato de tinta
5	1	Impressora laser monocromática
6	2	Notebook
7	1	Scanner portátil
8	1	Software Adobe acrobat pro XI

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 19/12/2013 às 14:00h **LOCAL**: Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL**: **O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua E, s/nº - Centro Político Administrativo, nesta Capital e qualquer informação, deverá ser solicitada à Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3612-5413, (65) 3612-5422 e (65) 3612-5407.** Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2013

Janaine Weiler **Herberto Sodré de Oliveira Junior**
Presidente CPL **Membro CPL**
André da Silva Rodrigues
Membro CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso – SINTECT-MT convoca todos os trabalhadores representados por esta Entidade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 09 de Dezembro de 2013 (segunda-feira), na Praça da República, 101, Centro (em frente à AC/Central), a instalar-se em primeira convocação às 19:00 horas, e em segunda convocação às 19:30 horas por maioria dos votos dos presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Informes; 2. Eleição de delegados à Plenária Nacional da FENTECT; 3. Processo PCCS/95; 4. Transformação de Assembleia Geral Extraordinária em Assembleia Geral Permanente; 5. Aprovação ou não de Estado de Greve e Indicativo de Greve a partir das 22:00 horas do dia 17/12/2013. Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2013.

EDMAR DOS SANTOS LEITE
Presidente - SINTECT/MT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CRCMT Contratada: FURLAN PIRES WAHLBRINK ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios especificamente na sustentação oral e impugnação a embargos de declaração. **Valor**: R\$ 2.000,00. **Data**: Cuiabá/MT 04/12/2013. **Assinaram**: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Eder Roberto Pires de Freitas, representante legal da contratada.

Reportpack Brasil Distribuidora de Embalagens Descartáveis LTDA-EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental-Modalidade: L.P, L.I e L.O para a atividade de Comércio Atacadista de Embalagens na Av. Ciriaco Candia, nº 232, Cidade Alta-Cuiabá/MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013. **TIPO DE LICITAÇÃO**: "Menor Preço Por Item". **INTERESSADA**: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense. **AUTORA**: Comissão de Apoio. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as necessidades de usuários dos municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRN. A Comissão de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 005/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA SÃO JOSÉ LTDA; inscrita no CNPJ nº. 00.171.140/0001-22, no valor R\$ 447.660,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). Colider – MT, 04 de dezembro de 2013.

FRACIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Erenice Michels Cadore, nome fantasia: Nicy Aviamentos, CNPJ: 01.212.379/0001-66, Inscrição Estadual: 13.168.533-3, c/sede na Avenida Tropical nº 819, Bairro: Guarujá, Água Boa – MT, CEP: 78635-000. Comunica o Extravio das **AIDF Manual 110/96**: Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Serie D-1 Bloco:02 de nº 051 à 100 – Bloco:03 de nº 101 à 150 – Bloco:04 de nº 151 à 200 – Bloco:05 de nº 201 à 250 – Bloco:06 de nº 251 à 300 – Bloco:07 de nº 301 à 350 – Bloco:08 de nº 351 à 400 – Bloco:09 de nº 401 à 450 – Bloco:10 de nº 451 à 500; **AIDF Manual 118/03**: Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Serie D-1 Bloco:01 de nº 501 à 550 – Bloco:02 de nº 551 à 600 – Bloco:03 de nº 601 à 650 – Bloco:04 de nº 651 à 700 – Bloco:05 de nº 701 à 750; **AIDF Manual 302/05**: Nota Fiscal Serie M-1 Bloco:01 de nº 001 à 025 – Bloco:02 de nº 026 à 050 – Bloco:03 de nº 051 à 075; **AIDF –e 38589**: Nota Fiscal Serie M-1 Bloco:02 de nº 101 à 125.

Extravio de Notas Fiscais

Clovis Rogerio Cortezia, produtor rural, inscrito no cpf n.380.065.021-53 e IE 13.219.316-7 com sede na Faz. Andorinha na cidade de Terra Nova do Norte-MT, comunica o extravio das 5 vias das notas fiscais 88 e 89 da AIDF nº 178.057 de 20/02/2009 e as das notas 327 e 328 da AIDF nº 265.185 de 21/09/2010 com Boletim de Ocorrência nº 2013.316013 na delegacia virtual de Mato Grosso.

Extravio de Notas Fiscais

Clovis Rogerio Cortezia, produtor rural, inscrito no cpf n.380.065.021-53 e IE 13.227.398-5 com sede na Faz. Cortezia na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, comunica o extravio das 5 vias da nota fiscal 5527 da AIDF nº 265.181 de 21/09/2010 com Boletim de Ocorrência nº 2013.316315 na delegacia virtual de Mato Grosso.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A empresa **ANDERSON LUIZ DA COSTA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.813.680/0001-16 e Inscrição Estadual nº 13.370.993-0, estabelecida a Avenida Brasil, 824 NE, sala 01 Centro, município de Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio do Livro termo de Ocorrência nº 01; NF de venda ao consumidor, MOD. 02 nº 150, AIDF nº 194654 extraviada todas as vias; NF de venda ao consumidor, MOD. 02 nº 431, AIDF nº 194654 extraviada via branca e rosa; NF nº 09 à 13 modelo 1 e 1A, AIDF nº 555721 extraviada as vias azuis.

JAIR GUARIENTO

PESSOA FÍSICA LOCALIZADA NA RODOVIA BR 070 KM 139 – BAIRRO ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TESOUREIRO-MT, CPF Nº 002.214.988-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.239.366-2 DA FAZENDA BARREIRÃO, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE Nº 176 A 198, DE Nº 201 A 225. SEM MAIS A DECLARAR.

A Empresa **Casa de Carne Vieira Ltda**, estabelecida na Av. Mato Grosso, s/n, Centro, no Município de São José do Rio Claro-MT, CEP: 78.435-000, inscrito no CNPJ nº 04.885.900/0001-14 e I.E. nº 13.206.563-0, **Comunica que foi extraviado talonários de Notas Fiscais de nº 001 à 500, sendo usado os nº de 001 à 339 onde os mesmo se encontram lançados no LRS de 01 nas paginas 001 à 007, de nº 340 à 500 estavam sem ser utilizados. Conforme B.O 2013/319036.**

MARIA APARECIDA ROSA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.418.586/0001-09, Inscrição Estadual nº. 13.167.401-3, estabelecida na Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, 939, Bairro: Centro, em Mirassol D'Oeste – MT, por seu representante legal, **DECLARA** que foram extraviadas os seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais modelo 2 – nº. 01 a 1000 e todos os demais documentos fiscais e contábeis.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

A ELETROCONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.091.432/0001-80 e no município sob o IM nº 17.418, estabelecido na Rua trinta e sete, nº 101, bairro Jardim Ouro Verde, em Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial 202, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alinea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

LOIRACI MARIA DOTTO, com CPF sob nº 522.376.131-68 e Inscrição Estadual nº 13.320.157-0, estabelecida na Fazenda Agrícola Reunidas, Gleba Rio Verde, Zona Rural, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais 05 Bloco de Notas Modelo 1 A com numeração 126 a 250 AIDF nº 242354 e os livros fiscais nº 01/2006, 02/2007, conforme o Boletim de Ocorrência nº.

A Mitsui Alimentos Ltda. CNPJ: 58.128.190/0023-12, IE 13.078.221-1 – torna público o roubo da 2ª e 3ª via da NF nº 57541 série 010 emitida na data de 02/12/2013, e dos Formulários Contínuos com as seguinte Sequência : 0033638 a 0033700, e DANFES de nº 54850 e 54851 com data de 02/12/2013.Registrado no Boletim de Ocorrência de nº 3546/2013

ILMA ALVES MAIA DAVILA, firma de privado, com sede à Rua Nove Nº 1878-W Vila Esmeralda em Tangara da Serra - MT, CNPJ: 03.931.522/0001-03 e I.E nº 13.195.362-1 vem através desta informar o extravio das NF MOD-1 E 1-A nº 001 a 1.050 - NF MOD-2 Serie D-1 nº 001 a 1.000 - NF MOD-2 Serie D-2 nº 001 a 500 - NF MOD-1 E 1-A Serie 2 nº 001 a 850. Conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 2013.321417.

NILO TOZZO, produtor rural, estabelecido na rodovia..., Zona Rural, Município de..., inscrito no CPF sob nº... e devidamente cadastrado na SEFAZ/MT sob nº ..., comunica para os devidos fins e efeito legais o extravio de todas as vias da notas fiscais nº 5757 e 5760 modelo "1", série "1",sem uso, conforme determina § 5º Art. 69 da Portaria 114/2002.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 45/2011- ID. 234.003

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 4.1 da Cláusula Quarta (Da Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como objeto a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais utilizados tanto no deslocamento de autoridades e servidores quanto no transporte de materiais e outros equipamentos do Tribunal de Justiça, dos Juizados e das Comarcas que dispõem de veículos para uso exclusivo em serviço".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: nº 00.482.840/0001-38

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 10/10/2013 a 09/04/2014.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2013

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DIAMANTINO – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2190-21.2012.811.0005 – 86576 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A EXECUTADO(A,S): N.S.de Almeida Santana - ME e Jacir Santana Bonfim e Neuza Souza de Almeida CITANDO(A,S): Executados(as): Jacir Santana Bonfim, Cpf: 241.438.551-00, Rg: 485.526 SSP MT Executados(as): N.S de Almeida Santana - ME, CNPJ: 06.900.292/0001-03 Executados(as): Neuza Souza de Almeida, Cpf: 571.671.501-00 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/8/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 43.943,70 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Notícia a Exeçúente que é credora dos Executados da quantia de R\$ 43.943,70 (Quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos) - Data do Calculo: 29/06/2012 valor este representado pela Cédula de Crédito bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 385/4743143 C/C nº 9.760 - Agência 1586, celebrado em 09/06/2011, valor este a ser pago em 24 parcelas vencendo a primeira em 10.07.2011 e a última em 10.06.2013. ocorreu que desde 10.12.2011 não há o pagamento de parcela. O Credor usou de todos os meios suasórios para recebimento de seu credito. Assim requer a citação dos executados e todos os atos pertinentes a espécie. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Heloisa Helena S. Siqueira - Analista Judiciário, digitei. Diamantino-MT 4 de novembro de 2013. **Débora Cristina Campos Oliveira** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 12872-75.211.811.0003 (código704894)

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial

PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A

PARTE RÉ: P. LUCILENE DA COSTA ME- (NOME FANTASIA: REAL BIJUTERIAS E UTILIDADES) e PAULA LUCILENE DA COSTA e IRANI DA COSTA SANTANA

CITANDOS: Executados (a): Irani da Costa Santana. Cpf; 502.373.061-15, Rg: 0755147-9 SSP/MT
Filiação: Ermirio Pedro Santana e Zila da Costa Santana, data de nascimento: 1/8/1970, brasileiro(a), natural de Canapolis- BA, solteiro pecuarista e requerido(a): P. Lucilene Costa Me -(Nome de

Fantasia: Real bijuterias e Utilidades), CNPJ: 10.703.157/0001-37, brasileiro(a) e Representante (requerido): Paula Lucilene da Costa, CPF: 706.795.331-68 Filiação:, brasileiro(a) solteiro(a), empresária, ambos em local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/12/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 79.861,82

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executados (a,s) acima qualificado(a,s), atualmente me lugares incertos e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta na petição inicial, para, no prazo de 03 (três) dias, Contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária de juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s), executados(o,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica judiciária, digitei.

Rondonópolis-MT, 14 de outubro de 2013.

Antonieta Mazetto

Gestor (a) Judiciário (a)

Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".